

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PUBLICIDADE	1
CONVOCAÇÕES	24
PORTARIAS	27
ATOS OFICIAIS	55
DIVERSOS	56
DECRETOS	62
PODER LEGISLATIVO	62
PORTARIAS	62
CONVOCAÇÕES	62
ATAS	62
PUBLICIDADE	69
SÃO ROQUE PREV.	70
PORTARIA	70

PODER EXECUTIVO**PUBLICIDADE****RESUMO DE EDITAL**

RESUMO DE EDITAL – Chamamento Público 004/2023 - aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - Agricultura Familiar. Encerramento às 09h00 horas do dia 27/06/2023. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 05/06/2023, no site www.saoroque.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 01/2023
Celebrado em 10/05/2023;
Conveniado: Associação Instituto Brasileiro Jornada Ecológica; Objeto: Execução do projeto “Educação Ambiental e Esportiva Na Mata da Câmara II” por meio de recursos destinados por pessoa jurídica ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, promovendo educação ambiental e esportiva na Mata da Câmara por meio de visitas de alunos do ensino médio e fundamental.
Valor: R\$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais); Duração: 8 meses

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica Jacqueline Ricci Nogueira, CNPJ nº 442.912.948-75, residente na Estrada da Lagoa, nº 356/12 – Juca Rocha – São Roque/SP, notificado da autuação que lhe foi aplicada, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 68/2023, expedido pelo Departamento de Saúde – Vigilância Sanitária – Serviço de Fiscalização, construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimentos de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes, contrariando assim, o disposto no(s) artigo(s) 122 inciso(s) XX da Lei

estadual nº 10.083 de 23/09/1998 e o Regulamento- Decreto nº 12.342/78, que dispõem sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo, adotado pelo município de São Roque pela lei nº 2.751 de 03/01/2003, aplicando-lhe a multa no valor corresponde a R\$ 3.684,37 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) que deverá ser recolhido aos cofres municipais até o dia 30 de junho de 2023. Informa-se ainda, que o não recolhimento dessa importância até o prazo supracitado, implicará na inscrição do débito em dívida ativa e cobrança judicial.

São Roque, 02 de Junho de 2023.

Vanessa Aparecida Moreira
Chefe de Serv. Adm. de Lançamento Mobiliário
Mat. 11269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Jacqueline Ricci Nogueira, CNPJ nº 442.912.948-75, residente na Estrada da Lagoa, nº 356/12 – Juca Rocha – São Roque/SP, notificado da autuação que lhe foi aplicada, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 147/2023, expedido pelo Departamento de Saúde – Vigilância Sanitária – Serviço de Fiscalização, construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimentos de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes, contrariando assim, o disposto no(s) artigo(s) 122 inciso(s) I da Lei estadual nº 10.083 de 23/09/1998 e o Regulamento- Decreto nº 12.342/78, que dispõem sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo, adotado pelo município de São Roque pela lei nº 2.751 de 03/01/2003, aplicando-lhe a multa no valor corresponde a R\$ 7.368,75 (Sete Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) que deverá ser recolhido aos cofres municipais até o dia 30 de junho de 2023. Informa-se ainda, que o não recolhimento dessa importância até o prazo supracitado, implicará na inscrição do débito em dívida ativa e cobrança judicial.

São Roque, 02 de Junho de 2023.

Vanessa Aparecida Moreira
Chefe de Serv. Adm. de Lançamento Mobiliário
Mat. 11269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Jacqueline Ricci Nogueira, CNPJ nº 442.912.948-75, residente na Estrada da Lagoa, nº 356/12 – Juca Rocha – São Roque/SP, notificado da autuação que lhe foi aplicada, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 148/2023, expedido pelo Departamento de Saúde – Vigilância Sanitária – Serviço de Fiscalização, por transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde contrariando as normas legais vigentes, contrariando assim, o disposto no(s) artigo(s) 122 inciso(s) XIX da Lei estadual nº 10.083 de 23/09/1998 e o Regulamento-Decreto nº 12.342/78, que dispõem sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo, adotado pelo município de São Roque pela lei nº 2.751 de 03/01/2003, aplicando-lhe a multa no valor corresponde a R\$ 3.684,37 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) que deverá ser recolhido aos cofres municipais até o dia 30 de junho de 2023. Informa-se ainda, que o não recolhimento dessa importância até o prazo supracitado, implicará na inscrição do débito em dívida ativa e cobrança judicial.

São Roque, 02 de Junho de 2023.

Vanessa Aparecida Moreira
Chefe de Serv. Adm. de Lançamento Mobiliário
Mat. 11269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Jacqueline Ricci Nogueira, CNPJ nº 442.912.948-75, residente na Estrada da Lagoa, nº 356/12 – Juca Rocha – São Roque/SP, notificado da autuação que lhe foi aplicada, através do Auto de Imposição de Penalidade nº 149/2023, expedido pelo Departamento de Saúde – Vigilância Sanitária – Serviço de Fiscalização, construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais, de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde, sem a

presença de responsável técnico legalmente habilitado, contrariando assim, o disposto no(s) artigo(s) 122 inciso(s) II da Lei estadual nº 10.083 de 23/09/1998 e o Regulamento-Decreto nº 12.342/78, que dispõem sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo, adotado pelo município de São Roque pela lei nº 2.751 de 03/01/2003, aplicando-lhe a multa no valor corresponde a R\$ 7.368,75 (Sete Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) que deverá ser recolhido aos cofres municipais até o dia 30 de junho de 2023. Informa-se ainda, que o não recolhimento dessa importância até o prazo supracitado, implicará na inscrição do débito em dívida ativa e cobrança judicial.

São Roque, 02 de Junho de 2023.

Vanessa Aparecida Moreira
Chefe de Serv. Adm. de Lançamento Mobiliário
Mat. 11269



DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

**PROCESSO SELETIVO FRENTE EMERGENCIAL DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A Comissão de Organização, Acompanhamento e controle do Programa Emergencial de Trabalho Temporário, vem prorrogar o período do Cronograma do Edital nº 01/2023 referente ao Processo Seletivo.

Em decorrência desta prorrogação, os demais prazos constantes neste Edital sofreram alterações, conforme novo Cronograma Previsto:

Publicação do Edital	14/04/2023
Período de inscrição ao Programa	17/04/2023 à 19/05/2023
Publicação da classificação dos candidatos inscritos	16/06/2023

São Roque, 02 de junho de 2023.



Departamento de Administração
Comissão Especial – Processo Seletivo

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A “ENFERMEIRO”
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023**

Análise de Títulos

Protocolo	NOME COMPLETO (SEM ABREVIÇÕES):	DATA DE NASCIMENTO:	CÉDULA DE IDENTIDADE (RG):	PONTUAÇÃO
P-PSS03-1	Larissa Silva Santana	26/02/1999	374406662	8
P-PSS03-2	Nathalya Heinz Cesar Gomes	10/04/2000	39601403-3	0
P-PSS03-3	Josilene Araujo Lopes	08/09/1996	547807508	0
P-PSS03-4	Rosana Aparecida Martinho dos Santos	22/07/1975	28.323.018.6	0
P-PSS03-5	Selma Paiva Custódio	14/09/1984	294868823	14
P-PSS03-6	Eunice de Araújo Souza	20/01/1985	40127998-4	0
P-PSS03-8	Rúbia Fátima Coutinho	04/12/1977	342295548	0
P-PSS03-9	Vanessa Romão Pinheiro	25/07/1988	428072938	22
P-PSS03-10	Jucelio Xavier	01/05/1973	25399312X	0
P-PSS03-11	Nadia Aparecida Moreira	11/06/1996	410474095	10
P-PSS03-12	ELIANE APARECIDA SILVA DE ARAÚJO	07/01/1972	22668597-0	4
P-PSS03-13	Vanessa Aparecida Dias Pinto	06/08/1984	424895377	0
P-PSS03-14	Taynah Fernanda Verenuci	12/09/1995	454242098	8
P-PSS03-15	Clerivalda da Silva Canuto	17/08/1977	285028157	0
P-PSS03-16	Renata Alfim do Nascimento	27/01/1981	441315793	2
P-PSS03-17	Beatriz Motta Testa	29/12/1997	503553505	0
P-PSS03-18	Gabriela Camargo	12/05/2001	522241682	2
P-PSS03-19	BRUNA LAMY DE FREITAS	10/03/1991	473469509	10
P-PSS03-20	LUCIMAR APARECIDA RITTER	03/04/1981	89098840	4
P-PSS03-22	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	27/10/1974	252744287	6
P-PSS03-23	Fernanda Heinz Cesar	28/02/1982	30549790-x	12
P-PSS03-25	GEZIANNE OLIVEIRA APULTO	22/12/1988	451452367	18
P-PSS03-26	TALITA LEITE FLORENCIO MIGUEL	18/05/1983	407524897	10
P-PSS03-27	anderson dos santos gomes	15/02/1980	29561949-4	14
P-PSS03-28	Stefanie Carolina Pereira Alves	23/02/1999	389018090	0
P-PSS03-29	Fernanda Cristina Vieira	12/03/1975	256774055	24
P-PSS03-30	MIRELE APARECIDA DE CAMARGO MARTINS	17/10/1999	560649198	2
P-PSS03-31	Aleksander Moreira Mendes Ferreira	10/11/1996	397839224	4
P-PSS03-32	Roque Aparecido Rosa	16/08/1963	14936600-0	12
P-PSS03-36	Viviane Roberta da Silva	07/04/1999	52413702x	0
P-PSS03-37	Thays de Oliveira Sanches Vassão	18/04/1997	530593609	4



Departamento de Administração
Comissão Especial – Processo Seletivo

P-PSS03-38	EMANUELA ALENCAR SAMPAIO	20/08/1989	1487053401	4
P-PSS03-39	Andriele Cristine Lopes Claro Primo	02/02/1992	48516020-1	0
P-PSS03-40	LENILDA GOMES DE JESUS	07/01/1988	657859710	2
P-PSS03-42	PATRICIA MESQUITA HELFENSTENS	28/11/1996	45.176.982-X	0
P-PSS03-43	Camila Aparecida de Camargo soares	29/04/1991	474415478	0
P-PSS03-45	Tatiana Gonçalves Cavalcante	19/01/1973	236602184	10
P-PSS03-46	Sarah Lissa Barroso Déda	30/12/1997	34086960	12
P-PSS03-47	Daniela Splendore	14/05/1993	401619333	0
P-PSS03-48	JILMARIA SILVA LIMA	16/01/1979	671265989	18
P-PSS03-49	Brunelli da Silva Torres	10/12/1995	19.370.856	16
P-PSS03-50	Márcia de Souza Mathias	08/05/1968	216480723	8
P-PSS03-51	ROSILENE SANTANA OLIVEIRA	21/10/1965	50.586.961-9	8
P-PSS03-52	Thiago Campos Parducci	21/02/1983	285310203	19
P-PSS03-53	Elaine Piccirillo Simões dos Santos	09/04/1973	23093931	4
P-PSS03-55	AMANDA ROS SOARES DE MORAES	25/01/1990	457138208	18
P-PSS03-56	LUIZ AUGUSTO SILVA	12/08/1977	29.151.803-5	14
P-PSS03-57	MARCIO THOMAZIN FILHO	14/09/1981	436775839	6
P-PSS03-58	Ivete Kaplar	31/07/1970	21413653X	28
P-PSS03-59	NATALIA MARQUES MOREIRA	01/09/1986	35045072-9	10
P-PSS03-61	Sergio Roberto Vieira Junior	10/05/1990	347473088	4
P-PSS03-62	Regiane de Camargo Angelo	15/05/1978	293926323	22
P-PSS03-63	Maria Mônica Costa Amaral	11/11/1974	10983341	12
P-PSS03-66	Beatriz Vitória Rocha Neumann	08/05/1999	50455028-7	0
P-PSS03-68	Maria Nelia Dos Santos	25/11/1975	597184355	8
P-PSS03-69	WANDERLEIA FRANCISCA XAVIER	12/01/1977	304004704	0
P-PSS03-71	Taluana Santana dos Santos Reis	05/03/1992	690100760	10
P-PSS03-72	Gabriela de Oliveira Fernandes	21/02/2000	540067799	0
P-PSS03-73	Silvia Helena Pires	10/06/1966	186502369	14
P-PSS03-74	Ana Cristina Gonçalves Ferreira	22/08/1997	18838561	6
P-PSS03-75	GIOVANA FERREIRA DA FONSECA KALTENEGER AZEVEDO	27/04/1982	431625682	10
P-PSS03-76	Priscila da Silva Cardoso	08/12/1994	439252532	8
P-PSS03-77	JEAN ALBERTO DE ANDRADE	01/08/1982	333400203	10
P-PSS03-78	ELENILDO FERREIRA MELO	29/08/1987	2,00503E+12	18
P-PSS03-79	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	21/12/1966	19439167-X	4
P-PSS03-80	Adriano da Silva	27/01/1986	453808633	10
P-PSS03-81	FABIANA DE OLIVEIRA	24/11/1977	327895792	18
P-PSS03-82	LAIS MORAES DA SILVA FIGUEIREDO	10/04/1988	431616231	10
P-PSS03-83	KELLY REGINA XAVIER DE JESUS	28/09/1982	419976449	4
P-PSS03-84	Michele Aparecida Martins de Souza	20/04/1981	426930782	4
P-PSS03-85	Franciele Aparecida Domingues Camargo	29/09/1989	463869710	14
P-PSS03-86	Natahsa Medve da Silva	28/10/1990	467717813	0
P-PSS03-87	NILTON OLIVEIRA SOUZA	28/10/1979	320747815	18



Departamento de Administração
Comissão Especial – Processo Seletivo

P-PSS03-88	REGIANE DIAS VIEIRA	16/10/1982	421708876	4
P-PSS03-89	Sara de Almeida cruz	16/11/1987	407130469	0
P-PSS03-90	NILDA CASACOLA	22/06/1963	207967271	22
P-PSS03-91	maria clara silva rocha	05/11/1980	301056432	14
P-PSS03-92	Karoline Haddad Dini	14/10/1986	324630141	24
P-PSS03-93	Catharine Marques de Paula Santos	31/07/2000	537012680	0
P-PSS03-94	luiz carlos pinheiro	03/10/1965	17.477.748-6	2
P-PSS03-95	Mayane Cardoso Vieira	07/02/1990	463463560	4
P-PSS03-96	Paula Tatiane Hirayama	06/08/1977	26662019	4
P-PSS03-97	Marinete de Souza Faria	27/03/1968	221239108	14
P-PSS03-98	LUCIENE DE OLIVEIRA	05/11/1979	30280942-9	0
P-PSS03-99	Maria Aparecida Alves Sales	30/05/1973	321252433	32
P-PSS03-100	Denise Aparecida de Freitas	11/11/1979	281979996	0
P-PSS03-101	REGIANE CAMARGO DA SILVA SALES	07/05/1977	32559921X	8
P-PSS03-102	Fabiana Aparecida Pedroso da Silva Guerra	07/09/1981	429852101	10
P-PSS03-103	Bianca Godoy Gonçalves Ferreira	06/03/1996	452679011	0
P-PSS03-104	Kelli Francisca Fibeiro de Oliveira	11/03/1981	421708517	17
P-PSS03-105	Luara Souza Prado	20/09/1994	1434754448	8

Prazo para recurso: **05/06/2023 e 06/06/2023.**

Interposição de recursos somente pelo site da Prefeitura de São Roque:
www.saoroque.sp.gov.br, conforme item 9.1 do Edital.

São Roque, 02 de junho de 2023.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP



Departamento de Administração
Comissão Especial – Processo Seletivo

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A “ENFERMEIRO”
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023**

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

CLASSIF.	NOME COMPLETO (SEM ABREVIações):	DATA DE NASCIMENTO:	CÉDULA DE IDENTIDADE (RG):	NOTA
1	Maria Aparecida Alves Sales	30/05/1973	321252433	32
2	Ivete Kaplar	31/07/1970	21413653X	28
3	Fernanda Cristina Vieira	12/03/1975	256774055	24
4	Karoline Haddad Dini	14/10/1986	324630141	24
5	NILDA CASACOLA	22/06/1963	207967271	22
6	Regiane de Camargo Angelo	15/05/1978	293926323	22
7	Vanessa Romão Pinheiro	25/07/1988	428072938	22
8	Thiago Campos Parducci	21/02/1983	285310203	19
9	FABIANA DE OLIVEIRA	24/11/1977	327895792	18
10	JILMARIA SILVA LIMA	16/01/1979	671265989	18
11	NILTON OLIVEIRA SOUZA	28/10/1979	320747815	18
12	ELENILDO FERREIRA MELO	29/08/1987	2.00503E+12	18
13	GEZIANNE OLIVEIRA APULTO	22/12/1988	451452367	18
14	AMANDA ROS SOARES DE MORAES	25/01/1990	457138208	18
15	Kelli Francisca Ribeiro de Oliveira	11/03/1981	421708517	17
16	Brunelli da Silva Torres	10/12/1995	19.370.856	16
17	Sílvia Helena Pres	10/06/1966	186502369	14
18	Marinete de Souza Faria	27/03/1968	221239108	14
19	LUIZ AUGUSTO SILVA	12/08/1977	29.151.803-5	14
20	anderson dos santos gomes	15/02/1980	29561949-4	14
21	maria clara silva rocha	05/11/1980	301056432	14
22	Selma Paiva Custódio	14/09/1984	294868823	14
23	Franciele Aparecida Domingues Camargo	29/09/1989	463869710	14
24	Roque Aparecido Rosa	16/08/1963	14936600-0	12
25	Maria Mônica Costa Amaral	11/11/1974	10983341	12
26	Fernanda Heinz Cesar	28/02/1982	30549790-x	12
27	Sarah Lissa Barroso Déda	30/12/1997	34086960	12
28	Tatiana Gonçalves Cavalcante	19/01/1973	236602184	10
29	Fabiana Aparecida Pedroso da Silva Guerra	07/09/1981	429852101	10
30	GIOVANA FERREIRA DA FONSECA KALTENEGER AZEVEDO	27/04/1982	431625682	10



Departamento de Administração
Comissão Especial – Processo Seletivo

31	JEAN ALBERTO DE ANDRADE	01/08/1982	333400203	10
32	TALITA LEITE FLORENCIO MIGUEL	18/05/1983	407524897	10
33	Adriano da Silva	27/01/1986	453808633	10
34	NATALIA MARQUES MOREIRA	01/09/1986	35045072-9	10
35	LAIS MORAES DA SILVA FIGUEIREDO	10/04/1988	431616231	10
36	BRUNA LAMY DE FREITAS	10/03/1991	473469509	10
37	Taluana Santana dos Santos Feis	05/03/1992	690100760	10
38	Nadia Aparecida Moreira	11/06/1996	410474095	10
39	ROSILENE SANTANA OLIVEIRA	21/10/1965	50.586.961-9	8
40	Márcia de Souza Mathias	08/05/1968	216480723	8
41	Maria Nelia Dos Santos	25/11/1975	597184355	8
42	REGIANE CAMARGO DA SILVA SALES	07/05/1977	32559921X	8
43	Luara Souza Prado	20/09/1994	1434754448	8
44	Priscila da Silva Cardoso	08/12/1994	439252532	8
45	Taynah Fernanda Verenuci	12/09/1995	454242098	8
46	Larissa Silva Santana	26/02/1999	374406662	8
47	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	27/10/1974	252744287	6
48	MARCIO THOMAZIN FILHO	14/09/1981	436775839	6
49	Ana Cristina Gonçalves Ferreira	22/08/1997	18838561	6
50	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	21/12/1966	19439167-X	4
51	ELIANE APARECIDA SILVA DE ARAÚJO	07/01/1972	22668597-0	4
52	Elaine Piccirillo Simões dos Santos	09/04/1973	23093931	4
53	Paula Tatiane Hirayama	06/08/1977	26662019	4
54	LUCIMAR APARECIDA RITTER	03/04/1981	89098840	4
55	Michele Aparecida Martins de Souza	20/04/1981	426930782	4
56	KELLY REGINA XAVIER DE JESUS	28/09/1982	419976449	4
57	REGIANE DIAS VIEIRA	16/10/1982	421708876	4
58	EMANUELA ALENCAR SAM PAIO	20/08/1989	1487053401	4
59	Mayane Cardoso Vieira	07/02/1990	463463560	4
60	Sergio Roberto Vieira Junior	10/05/1990	347473088	4
61	Aleksander Moreira Mendes Ferreira	10/11/1996	397839224	4
62	Thays de Oliveira Sanches Vassão	18/04/1997	530593609	4
63	luiz carlos pinheiro	03/10/1965	17.477.748-6	2
64	Renata Alfim do Nascimento	27/01/1981	441315793	2
65	LENILDA GOMES DE JESUS	07/01/1988	657859710	2
66	MIRELE APARECIDA DE CAMARGO MARTINS	17/10/1999	560649198	2
67	Gabriela Camargo	12/05/2001	522241682	2
68	Jucelio Xavier	01/05/1973	25399312X	0
69	Rosana Aparecida Martinho dos Santos	22/07/1975	28.323.018.6	0
70	WANDERLEIA FRANCISCA XAVIER	12/01/1977	304004704	0
71	Clerivalda da Silva Canuto	17/08/1977	285028157	0
72	Rúbia Fátima Coutinho	04/12/1977	342295548	0



Departamento de Administração
Comissão Especial – Processo Seletivo

73	LUCIENE DE OLIVEIRA	05/11/1979	30280942-9	0
74	Denise Aparecida de Freitas	11/11/1979	281979996	0
75	Vanessa Aparecida Dias Pinto	06/08/1984	424895377	0
76	Eunice de Araújo Souza	20/01/1985	40127998-4	0
77	Sara de Almeida cruz	16/11/1987	407130469	0
78	Natahsa Medve da Silva	28/10/1990	467717813	0
79	Camila Aparecida de Camargo soares	29/04/1991	474415478	0
80	Andriele Cristine Lopes Claro Primo	02/02/1992	48516020-1	0
81	Daniela Splendore	14/05/1993	401619333	0
82	Bianca Godoy Gonçalves Ferreira	06/03/1996	452679011	0
83	Josilene Araujo Lopes	08/09/1996	547807508	0
84	PATRÍCIA MESQUITA HELFENSTENS	28/11/1996	45.176.982-X	0
85	Beatriz Motta Testa	29/12/1997	503553505	0
86	Stefanie Carolina Pereira Alves	23/02/1999	389018090	0
87	Viviane Roberta da Silva	07/04/1999	52413702x	0
88	Beatriz Vitória Rocha Neumann	08/05/1999	50455028-7	0
89	Gabriela de Oliveira Fernandes	21/02/2000	540067799	0
90	Nathalya Heinz Cesar Gomes	10/04/2000	39601403-3	0
91	Catharine Marques de Paula Santos	31/07/2000	537012680	0

São Roque, 02 de junho de 2023.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** aos interessados em geral, especialmente aos seguintes titulares de direito e confrontantes mencionados nos autos da **Matrícula nº 19.313** de imóveis inseridos no **Núcleo Urbano Informal Consolidado** denominado **FAZENDA GOIANÃ**, pertencente ao **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE-SP**, sendo os seguintes: **1) ELZA MARIA PEREIRA RUIZ e VICENTE RUIZ RODRIGUES; 2) CLÁUDIO PESTANA DE BRITO** casado com **MARIA DA PENHA PEREZ DE BRITO**, residentes e domiciliados na Alameda Casa Branca, 1044, Apartamento nº 51, São Paulo-SP; **3) REBECCA CUSHNIR MONTAG; 4) JOSÉ JOÃO CARLOS BENINI** casado com **ANNA MARIA RUGGIERI BERNINI**, residentes e domiciliados na Rua Paraguassú, 244, Apartamento nº 112, São Paulo-SP; **5) ROBERTO MANNA MORAES e WILMA FERREIRA MANNA MORAES**, residentes e domiciliados na Avenida Antonino Dias Bastos, 886, São Roque-SP; **6) AURELIMA DA SILVEIRA MORAES**, residente e domiciliada Rua José Alembick, 42, São Roque-SP; **7) JULIO DOS SANTOS PATTO** casado com **EDMA LOSACCO DOS SANTOS PATTO; 8) RENATO PAULO DE VITA**, residente e domiciliado na Rua Itacema, 300, Apartamento 102, São Paulo-SP; **9) ARY DA SILVA CÉSAR** casado com **EVA NUNES GOMIDE CÉSAR; 10) ELISA CAMPI** casada com **RENATO CAMPI**, residentes e domiciliados na Rua Bráulio de Mendonça Filho, 33, São Paulo-SP; **11) JOÃO CHRISTIANO ASCHERMANN GODOY**, casado com **LEONILDA VALENZI GODOY**, residentes e domiciliados na Rua da Mata,

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL FARIA DE LIMA e MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1.doc.com.br/verificacao/8E8C-F00C-4EB4-37A3> e informe o código 8E8C-F00C-4EB4-37A3



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

173, Apartamento nº 31, Jardim Paulista, São Paulo-SP; 12) **HERMAN JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA** residente e domiciliado na Rua Caraíbas, 817, Vila Pompéia, São Paulo-SP; 13) **JOÃO DOS SANTOS PATTO** casado com **LIBERATA OLIVEIRA DOS SANTOS PATTO**; 14) **NILCE DE MORAES**; 15) **HÉLIO BENEDITO DE MORAES** casado com **MARISA DE CAMPOS FRANCHESCHI MORAES**; 16) **LUCIA MARIA DE MORAIS**; 17) **ROLDÃO RUIZ FELICES** casado com **DIRCE DE OLIVEIRA RUIZ**; 18) **HERBERT SLIVNIK** e **MAXIMILIANO LIUBOMIR SLIVNIK**, residentes e domiciliados na Rua Cuxipones, 62, Sumarezinho, São Paulo-SP; 19) **MILENA SLIVNIK COZZO**, casada com **VANDERLEI COZZO**, residentes e domiciliados na Rua Caiowa, 72, Apartamento nº 151, São Paulo-SP; 20) **JOSÉ MARIA DIAS NETO** casado com **IVONE APARECIDA BEZ DIAS**, residentes e domiciliados na Rua Honório Mendes de Moraes, 121, Esplanada Mendes, São Roque-SP; 21) **ÉRICA FRAGNER DE NEUMANN**, residente e domiciliado na Rua General Jardim, 645, 1º Andar, Conjunto nº 12, São Paulo-SP; 22) **GUILHERME JOSÉ DE VITA**, **RENATO DE VITA** e **BRUNO DE VITA**; 23) **JOSÉ DOS SANTOS PATTO NETO** casado com **JUCIARA MARIA MAZZUCATTO DOS SANTOS PATTO**, residentes e domiciliados na Rua Coronel Newton Prado, 79, Estação, São Roque-SP; 24) **VALÉRIA DOS SANTOS PATTO BRAITTI** casada com **AYRTON GASPARINI BRAITTI**, Rua São Paulo, 91, Taboão, São Roque-SP; 25) **JUVENAL DOS SANTOS PATTO** casado com **LEONILDES SCHOENACKER PATO**, Rua Coronel Newton Prado, 79, São Roque-SP; 26) **HILDEBRANDO ROBINSON SOUZA**, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Lafaiete, 622, São Caetano do Sul, São Paulo-SP; 27) **ULISSES FRANCO LAURIANO** casado com **DIVA ROZA NICOLETTO LAURIANO**, residentes e domiciliados na Rua Abílio Soares, 356, Apartamento nº 52, Paraíso, São Paulo-SP; 28) **ZOLMO DE OLIVEIRA**

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL FÁRIA DE LIMA e MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1.doc.com.br/verificacao/8E8C-F00C-4EB4-37A3> e informe o código 8E8C-F00C-4EB4-37A3



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

casado com **NAIR GALZETTA DE OLIVEIRA**, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, 261, São Roque-SP; **29) ARIIVALDO AURÉLIO DE GÓES** casado com **ROSA MARIA DOS SANTOS PATTO DE GÓES**, residentes e domiciliados na Rua Newton Prado, 79, São Roque-SP; **30) ROQUE RODRIGUES MARTINS** casado com **HIRMÊNIA DE GÓES MARTINS**; **31) JOÃO RODRIGUES MARTINS** casado com **MARIA APARECIDA VAZ MARTINS**; **32) OSVALDO RODRIGUES MARTINS** casado com **LOURDES MARRERO MARTINS**; **33) JOSÉ ANSELMO DA ROSA** casado com **JACIRA MORAES DA ROSA**; **34) MARIA APARECIDA RODRIGUES HIRAY** casado com **HISASI HIRAY**; **35) ORLANDO RODRIGUES MARTINS**; **36) JÚLIO RODRIGUES MARTINS**; **37) ALCIDES RODRIGUES MARTINS**; **38) JOAQUIM RODRIGUES MARTINS**; **39) JOSÉ MARIA DIAS NETO**; **40) JOÃO ALBERTO DOS SANTOS** e; **41) NELSON CARVALHO DA SILVA**, que a interessada **LIBERATA OLIVEIRA DOS SANTOS** protocolou perante esta Municipalidade o pedido de regularização que tramita como **Processo Administrativo nº 12531/2020** sob a modalidade de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – Reurb-E**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no **Núcleo Urbano Informal Consolidado** denominado **FAZENDA GOIANÃ**, com acesso principal pela Avenida Madressilva, perfazendo área de 32.518,86 metros quadrado, situado no Perímetro Urbano deste Município, assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas - **23°33'44,989" S** e **-47°8'04,190" W** de altitude **840,52 m**; deste segue confrontando com AVENIDA MADRESSILVA, com azimute de 342°01'00" por uma distância de 20,94m até o vértice **P02**, de coordenadas **-23°33'44,339" S** e -

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL FARIA DE LIMA e MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1.doc.com.br/verificacao/8E8C-F00C-4EB4-37A3> e informe o código 8E8C-F00C-4EB4-37A3



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

47°8'04,408" W de altitude **840,98 m**; deste segue, com azimute de **329°26'17"** por uma distância de 27,92m até o vértice **P03**, de coordenadas **-23°33'43,551" S** e **-47°8'04,895" W** de altitude **843,14 m**; deste segue, com azimute de **329°24'41"** por uma distância de 27,89m até o vértice **P04**, de coordenadas **-23°33'42,764" S** e **-47°8'05,383" W** de altitude **846,00 m**; deste segue, com azimute de **326°03'40"** por uma distância de 31,88m até o vértice **P05**, de coordenadas **-23°33'41,895" S** e **-47°8'05,997" W** de altitude **849,34 m**; deste segue, com azimute de **323°01'34"** por uma distância de 31,43m até o vértice **P06**, de coordenadas **-23°33'41,070" S** e **-47°8'06,650" W** de altitude **853,65 m**; deste segue, com azimute de **330°47'41"** por uma distância de 9,02m até o vértice **P07**, de coordenadas **-23°33'40,812" S** e **-47°8'06,801" W** de altitude **854,64 m**; deste segue, com azimute de **344°13'01"** por uma distância de 6,55m até o vértice **P08**, de coordenadas **-23°33'40,607" S** e **-47°8'06,860" W** de altitude **855,77 m**; deste segue, com azimute de **358°06'56"** por uma distância de 6,42m até o vértice **P09**, de coordenadas **-23°33'40,398" S** e **-47°8'06,864" W** de altitude **856,97 m**; deste segue, com azimute de **27°55'51"** por uma distância de 10,44m até o vértice **P10**, de coordenadas **-23°33'40,101" S** e **-47°8'06,687" W** de altitude **859,76 m**; deste segue, com azimute de **17°26'18"** por uma distância de 23,19m até o vértice **P11**, de coordenadas **-23°33'39,385" S** e **-47°8'06,431" W** de altitude **863,00 m**; deste segue, com azimute de **17°22'24"** por uma distância de 25,00m até o vértice **P12**, de coordenadas **-23°33'38,613" S** e **-47°8'06,155" W** de altitude **861,64 m**; deste segue, com azimute de **10°00'46"** por uma distância de 5,38m até o vértice **P13**, de coordenadas **-23°33'38,441" S** e **-47°8'06,119" W** de altitude **861,37 m**; deste segue, com azimute de **14°40'53"** por uma distância de 9,96m até o vértice **P14**, de coordenadas **-23°33'38,130" S** e **-47°8'06,025" W** de altitude **860,85 m**; deste segue, com azimute de **12°31'03"** por uma distância de 10,05m até o vértice **P15**, de coordenadas **-23°33'37,812" S** e **-47°8'05,943" W** de altitude **860,47 m**;

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL FÁRIA DE LIMA e MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1.doc.com.br/verificacao/8E8C-F00C-4EB4-37A3> e informe o código 8E8C-F00C-4EB4-37A3



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

deste segue, com azimute de $11^{\circ}08'16''$ por uma distância de 10,90m até o vértice **P16**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'37,465''$ S e $-47^{\circ}8'05,863''$ W** de altitude **860,01 m**;
deste segue, com azimute de $19^{\circ}08'39''$ por uma distância de 3,86m até o vértice **P17**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'37,348''$ S e $-47^{\circ}8'05,817''$ W** de altitude **859,52 m**;
deste segue, com azimute de $21^{\circ}16'18''$ por uma distância de 6,64m até o vértice **P18**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'37,148''$ S e $-47^{\circ}8'05,729''$ W** de altitude **858,69 m**;
deste segue, com azimute de $20^{\circ}18'43''$ por uma distância de 26,85m até o vértice **P19**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'36,334''$ S e $-47^{\circ}8'05,387''$ W** de altitude **858,62 m**;
deste segue, com azimute de $14^{\circ}57'10''$ por uma distância de 22,95m até o vértice **P20**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'35,617''$ S e $-47^{\circ}8'05,167''$ W** de altitude **854,35 m**;
deste segue, com azimute de $60^{\circ}35'52''$ por uma distância de 15,70m até o vértice **P21**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'35,373''$ S e $-47^{\circ}8'04,680''$ W** de altitude **855,06 m**;
deste segue, com azimute de $14^{\circ}38'28''$ por uma distância de 4,13m até o vértice **P22**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'35,243''$ S e $-47^{\circ}8'04,642''$ W** de altitude **854,03 m**;
deste segue, com azimute de $327^{\circ}57'22''$ por uma distância de 8,27m até o vértice **P23**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'35,014''$ S e $-47^{\circ}8'04,792''$ W** de altitude **851,49 m**;
deste segue, com azimute de $44^{\circ}26'37''$ por uma distância de 12,31m até o vértice **P24**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'34,732''$ S e $-47^{\circ}8'04,484''$ W** de altitude **850,30 m**;
deste segue, com azimute de $30^{\circ}57'40''$ por uma distância de 19,65m até o vértice **P25**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'34,189''$ S e $-47^{\circ}8'04,119''$ W** de altitude **848,96 m**;
deste segue, com azimute de $351^{\circ}56'32''$ por uma distância de 8,38m até o vértice **P26**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'33,919''$ S e $-47^{\circ}8'04,156''$ W** de altitude **847,60 m**;
deste segue, com azimute de $12^{\circ}30'47''$ por uma distância de 15,04m até o vértice **P27**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'33,444''$ S e $-47^{\circ}8'04,033''$ W** de altitude **846,40 m**;
deste segue, com azimute de $6^{\circ}27'26''$ por uma distância de 6,57m até o vértice **P28**, de coordenadas **$-23^{\circ}33'33,232''$ S e $-47^{\circ}8'04,004''$ W** de altitude **845,71 m**;
deste segue, com azimute de $1^{\circ}06'19''$ por uma distância de 5,27m até o vértice

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL FARIA DE LIMA e MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1.doc.com.br/verificacao/8E8C-F00C-4EB4-37A3> e informe o código 8E8C-F00C-4EB4-37A3



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

P29, de coordenadas **-23°33'33,061" S** e **-47°8'03,997" W** de altitude **845,00 m**; deste segue, com azimute de **359°08'02"** por uma distância de **10,52m** até o vértice **P30**, de coordenadas **-23°33'32,719" S** e **-47°8'03,997" W** de altitude **843,99 m**; deste segue, com azimute de **349°24'01"** por uma distância de **19,26m** até o vértice **P31**, de coordenadas **-23°33'32,102" S** e **-47°8'04,112" W** de altitude **843,41 m**; deste segue, com azimute de **335°04'10"** por uma distância de **96,41m** até o vértice **P32**, de coordenadas **-23°33'29,241" S** e **-47°8'05,499" W** de altitude **838,00 m**; deste segue, com azimute de **2°12'03"** por uma distância de **28,59m** até o vértice **P33**, de coordenadas **-23°33'28,314" S** e **-47°8'05,445" W** de altitude **839,23 m**; deste segue confrontando com **ESTRADA DE FERRO, C.P.T.M.**, com azimute de **173°28'20"** por uma distância de **17,26m** até o vértice **P34**, de coordenadas **-23°33'28,872" S** e **-47°8'05,385" W** de altitude **838,00 m**; deste segue, com azimute de **143°32'10"** por uma distância de **35,43m** até o vértice **P35**, de coordenadas **-23°33'29,808" S** e **-47°8'04,658" W** de altitude **838,68 m**; deste segue, com azimute de **129°18'11"** por uma distância de **72,43m** até o vértice **P36**, de coordenadas **-23°33'31,326" S** e **-47°8'02,706" W** de altitude **843,57 m**; deste segue confrontando com Imóvel de Matrícula: **20.871**, Inventariante: **HUDSON SAMPAIO D' OLIVEIRA**, CPF: **269.468.058-52**, com azimute de **238°15'19"** por uma distância de **7,60m** até o vértice **P37**, de coordenadas **-23°33'31,453" S** e **-47°8'02,936" W** de altitude **845,02 m**; deste segue, com azimute de **120°40'24"** por uma distância de **19,78m** até o vértice **P38**, de coordenadas **-23°33'31,789" S** e **-47°8'02,342" W** de altitude **846,73 m**; deste segue, com azimute de **134°27'44"** por uma distância de **10,17m** até o vértice **P39**, de coordenadas **-23°33'32,024" S** e **-47°8'02,089" W** de altitude **851,02 m**; deste segue, com azimute de **107°56'41"** por uma distância de **20,33m** até o vértice **P40**, de coordenadas **-23°33'32,237" S** e **-47°8'01,411" W** de altitude **853,97 m**; deste segue, com azimute de **190°12'46"** por uma distância de

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL FARIA DE LIMA e MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1.doc.com.br/verificacao/8E8C-F00C-4EB4-37A3> e informe o código 8E8C-F00C-4EB4-37A3



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

24,74m até o vértice **P41**, de coordenadas **-23°33'33,026" S** e **-47°8'01,578" W** de altitude **860,19 m**; deste segue, com azimute de **188°00'30"** por uma distância de 20,54m até o vértice **P42**, de coordenadas **-23°33'33,686" S** e **-47°8'01,690" W** de altitude **868,48 m**; deste segue, com azimute de **192°46'33"** por uma distância de 32,79m até o vértice **P43**, de coordenadas **-23°33'34,722" S** e **-47°8'01,962" W** de altitude **862,00 m**; deste segue, com azimute de **191°22'53"** por uma distância de 50,74m até o vértice **P44**, de coordenadas **-23°33'36,333" S** e **-47°8'02,341" W** de altitude **864,53 m**; deste segue, com azimute de **190°42'53"** por uma distância de 23,72m até o vértice **P45**, de coordenadas **-23°33'37,088" S** e **-47°8'02,509" W** de altitude **866,01 m**; deste segue, com azimute de **186°30'00"** por uma distância de 9,24m até o vértice **P46**, de coordenadas **-23°33'37,386" S** e **-47°8'02,551" W** de altitude **865,93 m**; deste segue, com azimute de **186°30'00"** por uma distância de 27,34m até o vértice **P47**, de coordenadas **-23°33'38,267" S** e **-47°8'02,674" W** de altitude **865,00 m**; deste segue, com azimute de **187°16'05"** por uma distância de 10,54m até o vértice **P48**, de coordenadas **-23°33'38,606" S** e **-47°8'02,727" W** de altitude **865,00 m**; deste segue, com azimute de **187°57'02"** por uma distância de 10,66m até o vértice **P49**, de coordenadas **-23°33'38,949" S** e **-47°8'02,784" W** de altitude **865,64 m**; deste segue, com azimute de **187°23'02"** por uma distância de 11,06m até o vértice **P50**, de coordenadas **-23°33'39,305" S** e **-47°8'02,840" W** de altitude **866,53 m**; deste segue, com azimute de **185°15'46"** por uma distância de 10,79m até o vértice **P51**, de coordenadas **-23°33'39,653" S** e **-47°8'02,880" W** de altitude **867,01 m**; deste segue, com azimute de **190°04'23"** por uma distância de 31,01m até o vértice **P52**, de coordenadas **-23°33'40,643" S** e **-47°8'03,088" W** de altitude **864,14 m**; deste segue, com azimute de **183°25'53"** por uma distância de 15,52m até o vértice **P53**, de coordenadas **-23°33'41,146" S** e **-47°8'03,129" W** de altitude **859,76 m**; deste segue, com azimute de

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL FÁRIA DE LIMA e MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1.doc.com.br/verificacao/8E8C-F00C-4EB4-37A3> e informe o código 8E8C-F00C-4EB4-37A3



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

192°24'53" por uma distância de 23,40m até o vértice **P54**, de coordenadas - **23°33'41,886" S** e **-47°8'03,318" W** de altitude **857,76 m**; deste segue, com azimute de 190°19'13" por uma distância de 35,82m até o vértice **P55**, de coordenadas **-23°33'43,028" S** e **-47°8'03,563" W** de altitude **853,33 m**; deste segue, com azimute de 219°28'25" por uma distância de 16,29m até o vértice **P56**, de coordenadas **-23°33'43,432" S** e **-47°8'03,934" W** de altitude **846,93 m**; deste segue, com azimute de 184°17'26" por uma distância de 44,71m até o vértice **P57**, de coordenadas **-23°33'44,879" S** e **-47°8'04,076" W** de altitude **840,82 m**; deste segue, com azimute 222°59'39" por uma distância de 4,69m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.153,97 m. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Dessa forma, os proprietários acima nominados e demais interessados ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar, no Núcleo de Regularização Imobiliária - Departamento Planejamento e Meio Ambiente (Rua São Paulo, nº 966, Bairro Taboão), nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 10h às 16h, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de **Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E**, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

São Roque, 30 de maio de 2023.

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 8E8C-F00C-4EB4-37A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL FARIA DE LIMA (CPF 444.XXX.XXX-00) em 30/05/2023 12:18:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 02/06/2023 11:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8E8C-F00C-4EB4-37A3>



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA
AUXILIAR DE FARMÁCIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2023

RELAÇÃO DE INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES):	DN	RG	SITUAÇÃO	MOTIVO:
P-PSS05-4	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	05/04/1994	407673398	DEFERIDO	
P-PSS05-5	PETERSON ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	12/03/2002	505373348	DEFERIDO	
P-PSS05-6	PALOMA RODRIGUES GONÇALVES BATISTA	19/06/1995	432695460	DEFERIDO	
P-PSS05-7	KAREN RODRIGUES COUTINHO ARCANJO	28/04/1995	36.913.978-1	INDEFERIDO	1
P-PSS05-8	ANDRIA REGINA VIEIRA EVANGELISTA	20/10/1989	463369828	DEFERIDO	
P-PSS05-9	ANDREZA APARECIDA DO PRADO	24/02/1997	455795939	DEFERIDO	
P-PSS05-10	DENISE ALBUQUERQUE MARREIRO DE GODOY	01/07/1986	432731234	DEFERIDO	
P-PSS05-11	DANIELA RODRIGUES DE BARROS	04/07/1992	485131390	DEFERIDO	
P-PSS05-12	VERÔNICA MARIA DOS SANTOS	22/12/1987	436569140	DEFERIDO	
P-PSS05-13	NERIENNE CRISTINE DE SOUSA RAPOSO	23/06/1991	359597130	DEFERIDO	
P-PSS05-14	JAQUELINE DOMINGOS NACARATI	27/05/1993	496930734	DEFERIDO	
P-PSS05-15	ANDRÉIA DE ALMEIDA NUNES	30/07/1982	40789391x	DEFERIDO	
P-PSS05-16	GABRIELA ROBERTA MIRANDA LOPES	06/11/1992	489355602	DEFERIDO	
P-PSS05-17	MARIANA CRISTINA MADIA	30/03/1982	28 764 587 3	DEFERIDO	
P-PSS05-18	LUANA FARINASSO DE MORAES	18/11/1988	450127758	DEFERIDO	
P-PSS05-19	LUCIMEIRE SILVANA DA SILVA	08/10/1975	32.559.922-1	INDEFERIDO	1
P-PSS05-20	LARISSA FARIA FERREIRA	16/09/2002	56.466.366-9	INDEFERIDO	2
P-PSS05-21	FERNANDA ANTÔNIA BRILHANTE FAUSTINO	01/12/1968	570586598	DEFERIDO	
P-PSS05-22	CAMILA HELENA DE SOUZA	05/12/1987	405054981	DEFERIDO	
P-PSS05-23	KESSILLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/02/1996	442009446	DEFERIDO	
P-PSS05-24	RAYANE NUNES HOLANDA	12/03/2002	620677995	DEFERIDO	
P-PSS05-25	TATIANA DE CARVALHO PEREIRA	29/03/1978	289117926	DEFERIDO	
P-PSS05-26	MILENA GARCIA	23/10/1999	50115320-2	DEFERIDO	
P-PSS05-27	ALEJANDRO GOMES CARVALHO	20/08/2002	56.715.656-4	DEFERIDO	
P-PSS05-28	STEFANY SANTIAGO LARA	26/12/2000	557174740	DEFERIDO	
P-PSS05-29	JAQUELINE DA SILVA LEITE	26/02/1992	485137811	INDEFERIDO	1
P-PSS05-30	CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES E SILVA	23/07/1998	581517775	DEFERIDO	
P-PSS05-31	WELLISON JOSÉ DA ROCHA	31/10/1993	407640034	DEFERIDO	
P-PSS05-32	FABIO VIEIRA KUDAMATSU	22/05/1979	266984150	DEFERIDO	
P-PSS05-33	ANA LUISA SOUZA DA LUZ	23/01/2005	59.116.856-x	DEFERIDO	



P-PSS05-34	IARA CRISTINE SOARES JACINTHO	15/12/1973	230296750	DEFERIDO	
P-PSS05-35	LAURA SANTIAGO DE LIMA MARTINS	18/10/2004	625745425	DEFERIDO	
P-PSS05-36	REGINALDO ROGER FERREIRA COSTA	01/09/1990	47.334.271-6	INDEFERIDO	1,2
P-PSS05-37	ADRIANA RODRIGUES REIS DE ANDRADE	27/02/1982	418749760	DEFERIDO	
P-PSS05-38	ISABELE MASTROGIUSEPPE COMPAGNONI	17/08/1990	47.608.382-5	DEFERIDO	
P-PSS05-39	ANA MARIA LUCAS	26/02/1980	41571249X	DEFERIDO	
P-PSS05-40	LEANDRO DOMINGUES LEAL	13/12/1988	45.771.782-8	INDEFERIDO	1,2
P-PSS05-41	RHANE JULIETTE SANTOS REIS DE OLIVEIRA	26/05/1992	48.592.436-5	INDEFERIDO	1,2
P-PSS05-42	JESSICA ANTONIA DA ROCHA DE MORAES	26/06/1987	432731283	DEFERIDO	
P-PSS05-43	BRUNA DOMINGUES LEAL	26/06/2004	569481624	DEFERIDO	
P-PSS05-44	PRISCIANE SOARES DA SILVA	22/08/1992	488544853	DEFERIDO	
P-PSS05-45	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	03/01/1985	53.262.231-5	DEFERIDO	
P-PSS05-46	TABATA DA SILVA	15/05/1979	789622X	INDEFERIDO	1,2
P-PSS05-47	ANGELA DA CONCEIÇÃO BOTELHO	11/09/1962	153479632	DEFERIDO	
P-PSS05-48	NICOLAS PEREIRA BARBOSA	11/03/1992	48532219	INDEFERIDO	1
P-PSS05-49	THIAGO LIMA ALVES	27/07/1985	33.924.232-2	DEFERIDO	
P-PSS05-50	BÁRBARA REGINA SCHUMACKER RAMOS	17/11/1999	551110673	DEFERIDO	
P-PSS05-51	DUCICLEI VIEIRA CARVALHO	18/09/1973	26575950-X	DEFERIDO	
P-PSS05-52	DAIANE LISBOA DOS SANTOS	23/10/1985	43.162.231-0	INDEFERIDO	1
P-PSS05-53	ANA BEATRIZ SOARES DE LIMA	12/02/2000	370351824	DEFERIDO	
P-PSS05-54	JÉSSICA DE SOUZA ROCHA	24/07/1998	50475693x	DEFERIDO	
P-PSS05-55	YARA CRISTINA DE OLIVEIRA VEDOVATTO	28/04/2000	541911855	DEFERIDO	
P-PSS05-56	ANA PAULA SCARDINE SILVA	10/05/1995	40345110-3	DEFERIDO	
P-PSS05-57	DANIELA APARECIDA RODRIGUES	09/01/1984	40.127.233-3	INDEFERIDO	1
P-PSS05-58	VALQUIRIA. DIAS SANTANA DE PAULA	22/07/1967	20136526.1	DEFERIDO	
P-PSS05-59	MICHELE FERNANDA AMARO DA SILVA	04/09/1978	278206979	DEFERIDO	
P-PSS05-60	ANA LÚCIA DOS SANTOS	05/08/1993	488405798	DEFERIDO	
P-PSS05-61	SABRINA SANDER DA SILVA ALBUQUERQUE	25/07/1998	58.339.274	INDEFERIDO	3
P-PSS05-62	LUANA CAROLINE DO CARMO ALVES DA SILVA	30/07/1996	455821501	DEFERIDO	
P-PSS05-63	KELLY CRISTINA DA SILVA	25/10/1978	344709991	DEFERIDO	
P-PSS05-64	CASSIA DE MORAES	01/02/1994	41770298-x	DEFERIDO	
P-PSS05-65	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	09/06/1996	380472181	DEFERIDO	
P-PSS05-66	NATHALYA HEINZ CESAR GOMES	10/04/2000	396014033	DEFERIDO	
P-PSS05-67	ERIKA DURO VALENTE BARROS	22/05/1983	40127371-4	DEFERIDO	
P-PSS05-68	ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA	21/03/1996	41.984.096-5	INDEFERIDO	1
P-PSS05-69	RITA DE CASSIA RAMAZZINI	20/01/1981	339935546	DEFERIDO	
P-PSS05-70	CÍCERO GARCIA DA SILVA	16/01/1958	10.296.062-8	DEFERIDO	
P-PSS05-71	THAINA SIGLLER DE SOUZA CARDOSO	24/11/2000	521505653	DEFERIDO	
P-PSS05-72	CARLA TATIANE DA SILVA	05/01/1998	398345417	DEFERIDO	
P-PSS05-73	ALEX BERTOLDO VIANA	07/11/2000	577984470	DEFERIDO	
P-PSS05-74	CLAUDETE APARECIDA DA COSTA GARCIA	27/08/1987	401274937	DEFERIDO	
P-PSS05-75	DANIELA DE MENEZES OLIVEIRA	31/05/1991	474780715	DEFERIDO	



P-PSS05-76	MATEUS BATISTA LOPES NETO	09/09/1965	68.497.221-9	INDEFERIDO	2
P-PSS05-77	FRANCIANE APARECIDA DE ATAIDE FERREIRA	02/04/1990	46.762.914-8	DEFERIDO	
P-PSS05-78	ELAINE DE OLIVEIRA	04/08/1985	421706168	INDEFERIDO	1
P-PSS05-79	AMANDA DE MORAES DIONÍSIO	20/05/1992	483607915	DEFERIDO	
P-PSS05-80	GABRIELE PIRES DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	02/04/1999	501153330	DEFERIDO	
P-PSS05-81	ROSELI CRISTINA DA MOTA DE OIVEIRA	11/03/1977	28762893-0	DEFERIDO	
P-PSS05-82	PAOLA CRISTINA FREITAS DE BARROS	30/03/1998	580373939	DEFERIDO	
P-PSS05-83	FERNANDA GASPAROTTO	09/04/1985	439723826	DEFERIDO	
P-PSS05-84	ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA	29/05/1988	43272977	DEFERIDO	
P-PSS05-85	APARECIDA NAILA TELES RIQUETO	22/05/1978	29169505x	DEFERIDO	
P-PSS05-86	JÉSSICA SILVA DE LIMA	01/09/1992	483262614	DEFERIDO	
P-PSS05-87	PAMELA ZENDRON BARBOSA	31/03/1997	50.476.036-1	DEFERIDO	
P-PSS05-88	JOÃO VITOR CAVALCANTE LOBO	18/07/1999	580207341	DEFERIDO	
P-PSS05-89	CRISTIELE APARECIDA DE ARAUJO GOMES	05/11/1997	524508562	DEFERIDO	
P-PSS05-90	TATIANA CRISTIANA DA SILVA	14/11/2001	555780132	DEFERIDO	
P-PSS05-91	RODRIGO ALCÂNTARA LOPES	29/07/1980	40.457.490-7	DEFERIDO	
P-PSS05-92	MARCELA BARBOSA DA SILVA INCÁU	23/06/1984	454674259	DEFERIDO	
P-PSS05-93	VICTÓRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	04/12/2000	548463700	DEFERIDO	
P-PSS05-94	KELVIN MATHEUS GOMES DOS SANTOS	08/04/1997	547658217	DEFERIDO	
P-PSS05-95	SIMONE ROSANA ZANARDO	10/11/1988	341920332	DEFERIDO	
P-PSS05-96	ANDRESA MARIA DA SILVA	23/03/2001	632005749	DEFERIDO	
P-PSS05-97	RACHEL MAYRA MARTINS CARROÇA	21/05/1988	345940854	DEFERIDO	
P-PSS05-98	CAROLINE VIEIRA CARDOSO RAMOS	02/06/2000	571478669	DEFERIDO	
P-PSS05-99	LAIS CHRISTINE BRANCO CANNO	05/05/1992	485276987	DEFERIDO	
P-PSS05-100	AMANDA PONTES ALBUQUERQUE	18/07/1999	537519907	DEFERIDO	
P-PSS05-101	IVANEIDE AMARO DOS SANTOS	16/11/1989	485026909	DEFERIDO	
P-PSS05-102	JACIARA DOS SANTOS ROSA	05/08/1984	40004478x	INDEFERIDO	1
P-PSS05-103	IVONE DA CONCEIÇÃO	01/08/1977	27.857.116 - 5	DEFERIDO	
P-PSS05-104	GILMARA DE JESUS SANTOS	01/07/1986	452943103	DEFERIDO	
P-PSS05-105	LEONARDO BEZ	05/12/1985	40480612.0	DEFERIDO	
P-PSS05-106	KAILANY GHIRARDELLO DOS SANTOS	03/08/2004	663040450	DEFERIDO	
P-PSS05-107	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	11/06/1999	552048550	DEFERIDO	
P-PSS05-108	ANDREIA APARECIDA FERREIRA VERNIER	27/03/1976	307200176	DEFERIDO	
P-PSS05-109	HELEN VIEIRA CRUZ	09/07/1999	58784436X	DEFERIDO	
P-PSS05-110	FERNANDA MARIA BOVO	24/01/1984	41.997.460-X	DEFERIDO	
P-PSS05-111	DANIELLE OLIVEIRA DE JESUS MARQUES	03/01/1987	484325723	DEFERIDO	
P-PSS05-112	JOYCE CUSTÓDIO DA SILVA	26/03/1988	42692750-3	DEFERIDO	
P-PSS05-113	ANA PAULA TANSE	14/12/1981	33481795X	DEFERIDO	
P-PSS05-114	SADETE ABAZ	21/06/1964	18.901.295-X	INDEFERIDO	2
P-PSS05-115	ELLEN MIRANDA RALLA	14/02/2005	542579352	DEFERIDO	
P-PSS05-116	PRISCILA CAETANO	18/03/1982	32.515.792-3	DEFERIDO	
P-PSS05-117	ANA LAURA DOS SANTOS ALVES	02/03/1997	47.036.578-X	DEFERIDO	



P-PSS05-118	MARIANE SILVA DE PAULA	28/09/1997	523195345	DEFERIDO	
P-PSS05-119	WILLIAM BARBOSA LOPES SIQUEIRA	29/07/1973	229670799	DEFERIDO	
P-PSS05-120	JANAINA DIAS DA SILVA	16/01/1995	544774620	DEFERIDO	
P-PSS05-121	JULIANA SANTANA DE ALMEIDA E SILVA	26/06/1998	38.502.548-8	DEFERIDO	
P-PSS05-122	ISABELA LUANA DE OLIVEIRA	06/11/1995	415567580	DEFERIDO	
P-PSS05-123	EVA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	31/08/1978	298675857	DEFERIDO	
P-PSS05-124	THAYS GOMES PEREIRA	22/12/1994	363848344	DEFERIDO	
P-PSS05-125	MILENA MARIA GUILLEN AGANTES	24/10/1983	337059391	DEFERIDO	
P-PSS05-126	FABIOLA FERREIRA DA SILVA	11/07/1993	49657243-x	DEFERIDO	
P-PSS05-127	BIANCA CARDOSO PONTES	08/05/2004	57147858x	DEFERIDO	
P-PSS05-128	GIOVANA SANCHES GARCIA	20/09/1986	40474822-3	DEFERIDO	
P-PSS05-129	ANA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	10/06/2001	39098219	DEFERIDO	
P-PSS05-130	NATHÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA SEVERINO	15/10/1997	523195369	DEFERIDO	
P-PSS05-131	DAIANE DOS SANTOS	27/09/1991	477172842	DEFERIDO	
P-PSS05-132	SHEYLA CRISTINA MENDES TARTAROTTI	25/01/1976	268713315	DEFERIDO	
P-PSS05-133	NATÁLIA RODRIGUES SUZUKI	26/12/1995	426587777	DEFERIDO	
P-PSS05-134	AMINADABE RODRIGUES E SILVA	10/07/1995	423456945	DEFERIDO	
P-PSS05-135	ELISANGELA GUEDES FERREIRA	05/07/1977	279566955	DEFERIDO	
P-PSS05-136	NATÁLIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	05/07/1998	531844626	DEFERIDO	
P-PSS05-137	EDILÉIA RODRIGUES FERNANDES	10/05/1992	485321178	DEFERIDO	
P-PSS05-138	THAÍS HELENA RODRIGUES	28/05/1986	32.789.791-0	INDEFERIDO	1
P-PSS05-139	LIRIANE CONSTANTINO CAETANO	20/05/1986	419973758	DEFERIDO	
P-PSS05-140	ALYSSON MESSIAS FAUTH	19/08/2002	63.065,575/3	DEFERIDO	
P-PSS05-141	DAYANE VIVIANE DE AGUIAR	31/10/1995	419694560	DEFERIDO	
P-PSS05-142	MARCOS MAURO DA ROSA	26/11/1974	221218488	DEFERIDO	
P-PSS05-143	MARINES MARIA DE BORBA SOUZA	02/01/1977	332407160	DEFERIDO	
P-PSS05-144	SIDINEI ADRIANO MOREIRA	11/11/1976	33602627-4	DEFERIDO	
P-PSS05-145	ELOISE CRISTINE SANTOS FERNANDES	05/03/2005	565563324	DEFERIDO	
P-PSS05-146	KETHILEN CAMILE DE SOUZA SILVEIRA	25/04/2003	596155359	DEFERIDO	
P-PSS05-147	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	30/07/1970	24460376-5	DEFERIDO	
P-PSS05-148	NAYARA VIEIRA CRUZ	13/01/1992	48.613.821-5	INDEFERIDO	1
P-PSS05-149	JÉSSICA JULIANE ARAUJO	27/05/1983	290137548	DEFERIDO	
P-PSS05-150	DANIELE FERNANDA ELIAS DA SILVA	23/04/1983	431625554	DEFERIDO	
P-PSS05-151	ANA GABRIELA VILHENA	26/07/1981	339241974	DEFERIDO	
P-PSS05-152	LIVIA OLIVEIRA VIEIRA	23/03/2005	52.337.832-4	DEFERIDO	
P-PSS05-153	GESSICA NASCIMENTO DA SILVA	12/11/1994	434745443	DEFERIDO	
P-PSS05-154	SOLANGE DE OLIVEIRA MEDEIROS	01/12/1982	41667390-9	DEFERIDO	
P-PSS05-155	ALAN FELIPE COSCARELLI	08/01/1993	488418915	DEFERIDO	
P-PSS05-156	MARIEL PERIN RODRIGUES	23/10/1982	439278193	DEFERIDO	
P-PSS05-157	FABIANA APARECIDA VIEIRA BRANCO	09/12/1997	570393450	DEFERIDO	

**LEGENDA**

- 1:** cédula de identidade (RG) incompleto (sem frente ou sem verso) ou ilegível ou não anexou ou colocou CNH.
- 2:** comprovante de escolaridade incompleto (sem frente ou sem verso ou sem mensagem de aprovado) e/ou ilegível ou não enviou Diploma.
- 3:** documento rasurado

Prazo para recurso: 05/06/2023 e 06/06/2023.

Interposição de recursos somente pelo site da Prefeitura de São Roque:
www.saoroque.sp.gov, conforme item 9.1 do Edital.

São Roque, 02 de junho de 2023.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

CONVOCAÇÕES**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE
ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL.**

A Presidente do Conselho Municipal do Direito das Mulheres de São Roque Rafaela Mendes Gonçalves, nos usos de suas atribuições, vem a publico CONVOCAR todas a entidades e instituições da Sociedade Civil inscritas no CMDM para participar da Assembleia de Eleição, que acontecerá no dia 07/06/2023 das 15:00h às 17:00h na Casa dos Conselhos de São Roque, sito a Rua Duque de Caxias, 146, Centro, São Roque – SP.

Conforme edital anteriormente publicado os representantes das instituições e associações cadastradas deverão permanecer até o final de todo procedimento eleitoral.

Era o que me cabia informar.

Rafaela Mendes Gonçalves
Presidente do CMDM

**Departamento de Administração
Divisão de Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO: 02/06/2023****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO EM CONVOCAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

Convocado o candidato abaixo relacionado, o mesmo não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Sirlene de Godoy Franca*	189614626	22º	Prof. do Atendimento Educacional Especializado	CP

*Processo/Memorando 3.965/2023.

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

Convocamos o candidato abaixo relacionado para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Zilda Salvatini Spoladore	7518433	49º	Prof. do Atendimento Educacional Especializado	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

**ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM: 14/06/2023
SEM EXPEDIENTE: DIA 08 e 09/06/2023 - CORPUS CHRISTI**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: RUA SÃO PAULO, 966 – TABOÃO – SÃO ROQUE – SP.
ATENDIMENTO AO PÚBLICO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 09H00 ÀS 15H00
TELEFONE: (11) 4784-8520 / 4784-8533

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 02/06/2023 A 14/06/2023.



DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

COMUNICADO**DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL****Convocação para o Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT –
Edital 001/2022**

CONVOCAMOS os candidatos selecionados pelo Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT, abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Bem Estar Social, sito na Rua São Paulo, 966 – Taboão, nas dependências do Paço Municipal, em até 07 (sete) dias úteis após a data da publicação, das 09h00 às 15h00, portando os seguintes documentos:

- RG, CPF, Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço, 1 Foto 3X4, carteira de vacina COVID atualizada e laudo médico para os candidatos deficientes, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, em expressa referência ao Código da Classificação Internacional de doença – CID.
- Caso o convocado seja cliente da Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão ou os dados da Conta.

CLASS.	NOME COMPLETO	DN	UNIDADE
203	Ingrid da Cruz Semo	03/04/2002	Bem Estar
204	Peterson Rodrigo Santos de Barros	19/12/1996	Paisagem Colonial
205	Suely Bezerra	25/07/1970	Bem Estar
206	Fabio Rodrigo dos Santos	29/06/1983	Abrigo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 537/2023**

De 25 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, os seguintes membros:

I - Presidente:

a) Karina Medeiros Tiago;

II - Membros:

a) Lincoln Simões de Almeida;

b) Aline Erlinda Di Giulio;

c) Daiane Correa Lopes.

d) Juliana Regina Mesquita Viola

III - Suplente:

a) Elaine Matilde Guarino.

Parágrafo único. Os membros ora designadas para compor a Comissão Permanente de Sindicância farão jus à gratificação a que se refere o inciso VIII do art. 39 da Lei 2.209/94, alterado pela Lei 2310 de 08/05/96, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 832/2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 538/2023**

De 29 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **UVARNON AMARO LOURENÇO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.955.250-2, para substituir a servidora Nicole Danielle Sampaio dos Santos, como Chefe de Serviço de Administração de Redes, da Divisão de Informática - DAI, do Departamento de Informática - DI, por motivo de licença médica, enquanto durar as férias do servidor Júlio Emilio Antunes Tanzi.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 539/2023**

De 29 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **VALERIA DO CARMO MENDES ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 34.573.063-X, Professora Adjunto de Ensino Fundamental I, lotada no Departamento de Educação e Cultura - DE, a entrar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 1º de junho de 2023, conforme faculta o art. 89, § 1º, da Lei 3.680, de 12 de setembro de 2011 e art. 66 da Lei 2.209, de 1º/2/1994, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 540/2023**

De 29 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma **COMISSÃO ESPECIAL** para realização dos trabalhos pertinentes ao processo seletivo público para contratação de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público para função de Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2º Designar para integrar a comissão de que trata o artigo anterior:

- I - Luciano de Arruda Furbino;
- II - Thaiza Thiemi da Luz Diez Vecono Kono;
- III - Letícia Caroline Peres Amêndola Galhardov;
- IV - Herick Willians de Oliveira Silva Cardoso;
- V - Reginaldo Marcelo de Campos;
- VI - Pâmela Garcia Pereira de Oliveira.

Art. 3º A Comissão será automaticamente extinta após a homologação do Processo Seletivo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º Os servidores designados para compor a comissão ora constituída, farão jus à gratificação a que se refere o inciso VIII do art. 39 da Lei 2.209/94 alterado pela Lei 2310 de 08/05/96, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 541/2023**

De 29 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2023, **ANDREA ROBERTA DOMINGOS BERGAMO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.236.046, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Enfermagem, da Divisão Médica - DME, do Departamento de Saúde - DS.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 542/2023**

De 29 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** uma **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL** dos candidatos aos cargos de Guarda Municipal 3ª Classe, consoante com o disposto no art. 9º, do Decreto Municipal n.º 10.113, de 08 de maio de 2023.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a comissão ora constituída, os seguintes servidores:

- I - Mauro Sérgio Vieira – Classe Distinta;
- II - Alcides Marques Neto – Classe Distinta;
- III - Éllison Paulo de Oliveira César – Classe Especial;
- IV - Luiz Rodrigues de Oliveira - 2ª Classe
- V - Márcio José Lemos da Silva – Classe Especial;
- VI - Andrius de Oliveira – 2ª Classe;
- VII - Danielle Priscila Cunha – 2ª Classe;
- VIII - Ademar Pereira Leite Júnior – 2ª Classe

Art. 2º Os trabalhos da comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 543/2023**

De 29 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de junho de 2023, **JULIANA DE FATIMA NOGUEIRA RAMOS CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.600.561-1, para exercer em estágio probatório, o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, nível VII, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 15/2022 em 1º lugar - PCD.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 544/2023**

De 29 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 01 de junho de 2023, **DAIANE DE FATIMA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.101.240-1, para exercer em estágio probatório, a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CARMO**, com vencimento básico de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) e jornada de trabalho de 40 horas semanais, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo n.º 03/2019 em 5º lugar.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 545/2023**

De 29 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2023, **HEITOR HENRIQUE FAUSTINO**, portador da Célula de Identidade RG nº 49.561.719-2, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, a seu próprio pedido.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 546/2023**

De 29 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MONICA TERESA CIARMA DOMINGUES RAMOS**, Diretora de Escola de Educação Básica, para atuar como defensor dativo do servidor Enéas Fernandes de Lima, no processo administrativo disciplinar n.º 9493/2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 548/2023**

De 29 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2023, **RITA DE CASSIA EXPEDITA DOMINGUES DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 45.476.570-8, para exercer em estágio probatório, o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, nível VII, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 15/2022 em 20º lugar.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE****E S T A D O D E S Ã O P A U L O***- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 549/2023**

De 29 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de junho de 2023, **FRANCISCA FRANCIMARIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.849.532-5, para exercer em estágio probatório, o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com jornada básica de trabalho de 30 horas semanais, vencimento básico de R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos), a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e suas alterações e Lei 3.680/11, tendo em vista sua aprovação no concurso público 01/2019 em 6º lugar.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 551/2023**

De 30 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARISOL GARCIA CAVALHEIRO**, Chefe do Serviço de Informação, Educação e Comunicação em Saúde, para atuar como defensor dativo do servidor Michael Fernandes Alcântara Prearo, no processo administrativo disciplinar n.º 6265/2019.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 552/2023**

De 30 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROJEFERSON PEREIRA SILVA**, Fiscal de Obras
Postura e Meio Ambiente, para atuar como defensor dativo do servidor
Marcelo Luis Emmert, no processo administrativo disciplinar n.º 445/2020.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 553/2023**

De 30 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** uma **Comissão Especial** de caráter temporário, responsável pelos assuntos pertinentes às Festividades de Agosto 2023.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão ora constituída, bem como fixar as respectivas atribuições:

I - Departamento de Finanças:

a) Membros:

1. Daiane Correa Lopes;
2. Fábio de Oliveira Fiscalização das festividades;
3. Marcos Paulo Octávio Leite;

b) atribuições:

1. cobrança das respectivas taxas de inscrição;
2. viabilização de documentação necessária;
3. participação em todas as reuniões convocadas;

II – Departamento de Planejamento e Meio Ambiente:

a) membros:

1. André Luís Antunes Pereira;
2. Teresa Cristina Baglini do Amaral;
3. Evandro Nogueira Kaam;

b) atribuições:

1. participação nas tratativas com a elaboração de projetos das festividades;
2. participação nas tratativas junto às entidades
3. participação em todas as reuniões convocadas;

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

4. participação nas tratativas junto ao Corpo de Bombeiros;
5. elaborar manual de segurança para os barraqueiros e entidades;
4. demarcação das posições das barracas nas vias;
6. participação nas tratativas junto à CPFL Piratininga, com relação à energia elétrica dos locais;
7. participação nas tratativas junto à empresa coletora de resíduos sólidos;
8. fiscalização das festividades.

III – Gabinete do Prefeito:

- a) membros:
1. Danieli de Castro;

b) atribuições:

1. participação em todas as reuniões convocadas;
2. auxílio junto aos festeiros para captação de recursos e divulgação das festividades;
3. participação nas tratativas junto ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e demais envolvidos;
4. tratativas internas da Prefeitura.

IV – Departamento de Turismo:**a) membros:**

1. Eliane Nataline Stasevicius;
2. Luiz Américo Liza Junior.

b) atribuições:

1. participação em todas as reuniões convocadas;
2. participação nas tratativas junto às entidades;
3. seleção das barracas a serem instaladas;
4. atendimento ao turista durante às festividades.

V – Departamento de Saúde:**a) membros:**

1. Simoni Camargo Rocha;
2. Jackeline Cristiane de Camargo.

b) atribuições:

1. participação em todas as reuniões convocadas;
2. participação nas tratativas junto às entidades;
3. elaboração de manual de segurança para os barraqueiros e entidades;
4. fiscalização das festividades.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

VI – Departamento de obras:

a) membros:

1. Marina Menezes de Magalhães Ribeiro

b) atribuições:

1. participação em todas as reuniões convocadas;
2. participação nas tratativas junto aos festeiros com relação à entrada dos carros a lenha;
3. participação nas tratativas junto aos festeiros com relação às festividades;
4. equipe de apoio durante o evento.

VII – Divisão de Cultura:

a) membros:

1. Maria Silvia Barioni da Cunha Bembom;

b) atribuições:

1. participação em todas as reuniões convocadas;
2. participação nas tratativas junto às entidades.

Art. 3º. Os trabalhos da comissão serão considerados *pró honore*.**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 554/2023**

De 30 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **RESCINDIR**, o contrato de trabalho de **ADÃO CORREA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.468.076-4 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0085352, série 598/SP, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do emprego celetista de Cobrador, a seu próprio pedido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2023.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 555/2023**

De 30 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2023, **MONICA APARECIDA DE ALMEIDA CRIPPA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.811.962-7, para exercer em estágio probatório, o cargo de **PROFESSORA ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, com jornada básica de trabalho de 30 horas semanais, vencimento básico de R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos), a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e suas alterações e Lei 3.680/11, tendo em vista sua aprovação no concurso público 01/2019 em 15º lugar.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 556/2023**

De 31 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSEMEIRE APARECIDA BARIZON**, Chefe de Serviço Técnico do Departamento de Educação e Cultura, para atuar como defensor dativo do servidor Júlio Cesar de Moraes, no processo administrativo disciplinar n.º 11635/2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE****E S T A D O D E S Ã O P A U L O***- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 557/2023**

De 31 de Maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2023, **MARIANA KELLY DOS SANTOS JORGETO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.073.345-8, para exercer em estágio probatório, o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com jornada básica de trabalho de 20 horas semanais, vencimento básico de R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos) h/a, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e suas alterações e Lei 3.680/11, tendo em vista sua aprovação no concurso público 01/2019 em 32º lugar.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

PORTARIA N.º 558/2023

De 01 de Junho de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 557 de 31 de maio de 2023, da seguinte forma:

Onde se lê: "... Professora de Educação Infantil..."

Leia-se: "...Professora Adjunto de Educação Infantil..."

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUE DE ARAÚJO

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 559/2023**

De 01 de Junho de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2023, **FILIPPE CASSELLI GOETHE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.617.627-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Assistência ao Agricultor - SAAG, da Divisão de Desenvolvimento Rural - DDR, do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer - DT, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 560/2023**

De 01 de Junho de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 01 de junho de 2023, a jornada de trabalho da servidora
TALITA DE MORAES SINCARIUC, portadora da Cédula de Identidade RG n.º
43.986.856-7, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, de 30 para 40 horas
semanais, nos termos do artigo 8º, da lei 2.249/1994.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –***PORTARIA N.º 561/2023**

De 01 de Junho de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ALEXANDRA NABERESNY**, Vice Diretora de Escola de Educação Básica, para atuar como defensor dativo do Jackson Luís Grando, no processo administrativo disciplinar n.º 10934/2021.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE****PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****PROCESSO SELETIVO Nº 04/2023****BAIRROS: CANGUERA, GUAÇU E MAYLASKY****DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA – 1ª FASE**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, através do Departamento de Administração e por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Portaria 434/2023, torna pública a divulgação dos locais de prova da 1ª fase, conforme capítulos 6 e 7 do Edital:

- Inscritos para o bairro CANGUERA prestarão prova na:
EMEF PROF. EUCLIDES DE OLIVEIRA
Rua Amaro Godinho da Silva, nº 1.505 Canguera – São Roque – SP
- Inscritos para o bairro do GUAÇU prestarão prova na:
EMEF PROF.ª MARIA JOSE FERRAZ SCHOENACKER
Rua das Laranjeiras, nº 3 - Bairro: Jardim Guaçu – São Roque – SP
- Inscritos para o bairro MAYLASKY prestarão prova na:
EMEF PROF.ª TIBÉRIO JUSTO DA SILVA
R. Prof. Celia Asse Jacob, 3 – Mailasqui – São Roque – SP

Data da prova: 04/06/2023 - Horário da Prova: 09h00 – Comparecer com 30 minutos de antecedência

O candidato deverá se apresentar munido de: comprovante de inscrição, documento original de identidade em perfeitas condições e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia, tudo conforme item 7.6 do Edital.

São Roque, 22 de maio de 2023.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo

Prefeito

ATOS OFICIAIS**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, com base no artigo 153 da Lei Orgânica do Município de São Roque, expede os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO Nº 303/2023 - ANA ROSA FONSECA, RG 13.657.723-4, PEF I – Adjunto na EMEF “Distrito de Maylasky”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF I aposentada junto à Prefeitura da Estância Turística de São Roque. **Decisão: Acumulação legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 304/2023 - IVANILDA ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA, RG 22.573.232-4, PEF I na EMEF “Prof. Euclides de Oliveira”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na E.M. “Maria Aparecida Gabriel Cardoso”, em Ibiúna/SP. **Decisão: Acumulação legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 305/2023 - ELENI CUSTODIO DOS SANTOS, RG 32.462.940-0, PEI – Adjunto na EMEI “Prof. Euclides Costa Filho”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – exonerada a seu próprio pedido a partir de 20/03/2023, conforme Portaria nº 287/2023, acumulou com PEB I na EMEF “Prof.^a Thereza de Campos Castro”, em Araçariguama/SP. **Decisão: Acumulação legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 306/2023 - CLAUDIA REJANY SOUSA FARIAS, RG 30.621.662-0, PEI na EMEI “São João Novo”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – afastada em acumula com PEB - I na EMEB “Aquarela”, em Jandira/SP. **Decisão: Acumulação ilegal até 07/02/2023. Foi concedida licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, junto à Prefeitura da Estância Turística de São Roque, a partir de 08/02/2023, conforme Portaria nº 141/2023.**

ATO DECISÓRIO Nº 307/2023 - RAILMA SERAFIM SOARES DOS SANTOS, RG 47.739.061-4, PEI na EMEI “Prof. Euclides Costa Filho”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na CEMEB “Prof. Florestan Fernandes”, em Itapevi/SP. **Decisão: Acumulação legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 308/2023 - CLEIDE DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, RG 24.464.886-4, PEF I – Adjunto na EMEF “Prof.^a Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito”, acumula com PEI – Adjunto na CMEI “Prof. Gualberto Rodrigues de Araújo”, ambas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. **Decisão: Acumulação legal.**

**Protocolo 11.110/2023****De:** ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**Para:** GP - Gabinete do Prefeito**Data:** 02/05/2023 às 13:53:39**Setores (CC):**

GP, DA-RECP

Setores envolvidos:

GP, DA-RECP

Doações de Bens Móveis e Serviços

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE - SP

MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Allcomnet Tecnologia e Sistemas Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob nº 04.424.094/0001-87, sediada à Av. Monteiro Lobato nº 454, Conj. 104, Macedo Guarulhos, São Paulo - CEP: 07112-000, vem pela presente, de acordo com o Decreto nº 9.533, de 29 de março de 2021, manifestar o interesse em realizar a doação para o Departamento de Informática cujo objeto segue abaixo os itens como;

ATIVOS instalados no Datacenter como doação:

Piso elevado para acomodação dos cabeamento / dados / fibra Optica e elétrica	R\$ 1.430,00
Mudança do Datacenter	R\$ 300,00
Fechamento em Drywall parte superior	R\$ 480,00
Mudança do Ar Condicionado / ajustes na iluminação	R\$ 790,00
Limpeza e Pintura	R\$ 690,00

[seguir inciso III do art. 16 do mencionado decreto, para [caso haja, apontar a destinação específica do bem, por exemplo, um parque. Caso não haja, deixar, deixar sem especificação O valor correspondente ao total dos bens doados é R\$ 3.690,00 valor por extenso (Três mil, seiscentos e noventa reais) .

Declaro ser o proprietário dos bens/serviços a serem doados

Atenciosamente,

Rogério Prenholato.

Representante Legal

ALLCOMNET – Tecnologia e Sistemas Ltda.

CNPJ sob nº **04.424.094/0001-87.**

Tel. : 11 2626-7130.

Anexos:

ANEXO_Doacao_1_2_.pdf



À

Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

A/C.: Gestor do CONTRATO No 123/2022.

Edital de Pregão Eletrônico N.º 129/2022.

Processo de Compras nº 222/2022.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Service Desk e consultoria especializada em segurança digital com fornecimento, instalação e gerenciamento de FIREWALL NGFW, conforme quantidades e especificações devidamente declinadas no termo de referência, o qual consta do anexo I, integrante deste instrumento convocatório”.

Prezados Senhores:

Vimos solicitar a sua autorização, para realização de serviços referente ao seu **DATACENTER (atividades necessárias para acomodação dos equipamentos)**, outros dispositivos não listados em seu descritivo, porém necessários para o bom funcionamento dos nossos produtos e serviços.

Assim nos produtos abaixo serão instalados e executados como Doação para o Departamento de Informatica , sem quaisquer custos adicionais a Municipalidade.

Atividades no Datacenter como doação:

Piso elevado para acomodação dos cabeamento / dados / fibra Optica e elétrica	R\$ 1.430,00
Mudança do Datacenter	R\$ 300,00
Fechamento em Drywall parte superior	R\$ 480,00
Mudança do Ar Condicionado / ajustes na iluminação	R\$ 790,00
Limpeza e Pintura	R\$ 690,00
Total da Doação	R\$ 3.690,00

As **ações são necessárias** para o **pleno funcionamento do DATACENTER**, bem como a segurança dos nossos ATIVOS, objeto do contrato No 123/2022.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

Rogério Prenholato.

Representante Legal

ALLCOMNET – Tecnologia e Sistemas Ltda.CNPJ sob nº **04.424.094/0001-87.**

Tel. : 11 2626-7130.

**Ref. Processos Administrativos – Comissão de Seleção****Interessados:** Departamento de Saúde e Departamento de Bem Estar Social**Assunto:** Chamamento Público n.º 02/2023 a 08/2023**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, para os devidos fins, as propostas apresentadas pelas respectivas Organizações Sociais, previamente aprovadas pela Comissão de Seleção, sendo elas:

- **EDITAL N.º 02/2023** – Proposta apresentada pela entidade “LAR MÃE DA PROVIDÊNCIA”.
- **EDITAL N.º 03/2023** – Proposta apresentada pela entidade “PAS – Programa de Assistência Social”, com a ressalvada realizada pela Comissão.
- **EDITAL N.º 05/2023** – Proposta apresentada pela entidade “ADAS”, após recurso recebido pela Comissão e com as ressalvas existentes, mediante análise técnica do Departamento competente.
- **EDITAL N.º 07/2023** – Proposta apresentada pela entidade “APACE”, com a ressalva realizada pela Comissão.
- **EDITAL N.º 08/2023** – Proposta apresentada pela entidade “APAE”

Autorizo o prosseguimento dos processos à fase de celebração, convocando a entidade para apresentar as demais documentações previstas nos Editais.

São Roque, 24 de maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
ficar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/BD15-68AE-FB8C-89F8> e informe o código BD15-68AE-FB8C-89F8

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: BD15-68AE-FB8C-89F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/05/2023 16:42:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/BD15-68AE-FB8C-89F8>



Proc. n.º 2.441/2023

Interessado: Departamento de Saúde

Assunto: Chamamento Público n.º 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para os devidos fins, a proposta apresentada pela Organização Social “Instituto Plenus – Amigos do Bem”.

Autorizo o prosseguimento do processo à fase de celebração, convocando a entidade para apresentar a documentação prevista no Edital.

São Roque, 24 de maio de 2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 10.121

De 01 de junho de 2023

Dispõe sobre o recebimento de bem imóvel em doação e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante do processo administrativo 14560/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a receber em doação, da Taxaquara Golf Club Ltda, CNPJ n.º

05.026.048/0001-92, com sede na Estrada Municipal Darcy Penteado, sem n.º, Fazenda Nova Veneza, Bairro Santo Antonio, neste Município, um terreno com a área total de 4.117,77 metros quadrados, identificada como área A2B, Bairro Santo Antonio, conforme matrícula 37.720 do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque.

Art. 2º As despesas de transmissão do imóvel serão custeadas pela doadora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/06/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N°85

Portaria nº85, de 30/05/2023, autoriza a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa para prestação de serviço de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados a proporcionarem poder de compra de alimentação em estabelecimentos comerciais

credenciados para os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº84, de 26/05/2023, dispõe licença para tratamento de saúde à servidora Luana Fernanda Duarte, Agente de Operações II, pelo período de 25/05/2023 a 07/06/2023.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – 02/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL LEGISLATIVO

Convocamos a candidata: **Cinthy Lobo Pradella Vieira**, classificada em 7º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

ATAS

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE MAIO DE 2023.

3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo e Newton Dias Bastos.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes:

Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira,

José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 21h05min.

1. O Presidente, Vereador Rafael Tanzi de Araújo, comunicou ao Egrégio Plenário o protocolo da chapa "AVANÇA SÃO ROQUE", com a seguinte composição: Presidente: Rafael Tanzi de Araújo; 1º Vice-Presidente: Thiago Vieira Nunes; 2º Vice-Presidente: William da Silva Albuquerque; 1º Secretário: Diego Gouveia da Costa e 2º Secretário: Antonio José Alves Miranda. O Presidente convocou a eleição para a Mesa Diretora, tendo sido eleita a chapa "AVANÇA SÃO ROQUE" por unanimidade, em única discussão e votação nominal com quórum de maioria simples.

Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=3QP1vuiXESo&t=1684s>.

Encerram-se os trabalhos às 21h17min.

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MAIO DE 2023.

3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes

e Newton Dias Bastos.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes:

Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 18h14min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Clovis Antonio Ocuma.

1. Leitura e votação da **Ata da 15ª Sessão Ordinária**, de 16/05/2023. A Ata foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; **Ofício Executivo Nº 145/2023**, de 19/05/2023, de autoria do Poder Executivo, "Consideração ao Projeto de Lei Nº 27/2023"; **Edital Nº 30/2023-L**, de 17/05/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, "Convocação para Audiência Pública Saúde - 1º Quadrimestre 2023."; **Edital Nº 31/2023-L**, de 17/05/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Torna público o processo de eliminação de documentos físicos de autoria do Poder Legislativo"; **Edital Nº 33/2023-L**, de 22/05/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, "Convocação para Audiência Pública – Finanças – 1º Quadrimestre 2023"; Leitura do **Balancete de despesas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque** referente a março de 2023; **Requerimento de Justificativa de Ausência – Ofício Vereador Nº 1015/2023**, de 18/04/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Justifica ausência na 15ª Sessão Ordinária, de 16 de maio de 2023, por motivos de força maior.". Aprovada por unanimidade em única discussão e

votação nominal, com quórum de maioria simples;
Requerimento Nº 60/2023, de 23/05/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior, que “Solicita a inclusão da Moção de Congratulações Nº 170/2023, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 16ª Sessão Ordinária, de 23/05/2023”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

Requerimento Nº 61/2023, de 23/05/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Solicita a inclusão da Moção de Repúdio Nº 177/2023, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 16ª Sessão Ordinária, de 23/05/2023”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

Extinção de Contrato de Repasse Nº 862895/2017 – Operação 1047834-91, assinado em 29/12/20217, por solicitação do Contratado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Projetos do Executivo:

1. **Projeto de Lei Nº 26/2023-E**, de 15/05/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Cria novas vagas para beneficiários do Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT, direcionadas aos coletores e separadores da Cooper – Sol – Cooperativa Solidária de Coletores e Separadores de Material Reciclável de São Roque”.

Projetos do Legislativo:

1. **Projeto de Lei Nº 34/2023-L**, de 02/05/2023, de autoria dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes e Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a entrada gratuita para acompanhantes de pessoas com transtorno do espectro autista e com Síndrome de Down nos eventos, espaços de cultura e lazer do Município de São Roque”;
Projeto de Lei Nº 38/2023-L, de 10/05/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Institui, no âmbito do município de São Roque, o mês ‘Abril Verde’, dedicado à

conscientização sobre segurança e saúde no trabalho”;

Projeto de Lei Nº 41/2023-L, de 17/05/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Classifica como essenciais as atividades e serviços relacionados à educação física na Estância Turística de São Roque”;

Projeto de Lei Nº 46/2023-L, de 18/05/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Altera a redação do §1º do artigo 3º da Lei nº 4.682, de 27 de junho de 2017”.

Requerimentos:

1. **Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 59** – Solicita informações complementares referentes ao Requerimento Nº 30/2023.

Indicações:

1. **Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 439** – Solicita ao Prefeito estudo para criação do Comitê de Proteção Escolar; **Nº 440** – Solicita providências, junto ao Departamento de Trânsito, visando a confecção de placas para identificação das travessas localizadas na Vila Mirim: José Alves, Aroldo Cândido, João Valério e Severino José Coelho; e na Estrada dos Venâncios, no Pavão, conforme Lei Municipal nº 4.220 de 02 de junho de 2014; **Nº 441** – Solicita a troca de containers de lixo na Estrada dos Venâncios na Vila Mirim (Palmeirense); **Nº 442** – Solicita providências, junto ao Setor de Fiscalização, para que notifique que o proprietário do imóvel denominado como “Chácara Boa Vista”, na Rua Álvaro Duarte Pinto, n.º 156, para que, conforme Lei Municipal 5.173/2021, realize a limpeza de sua calçada devido a prejudicar os transeuntes; **Nº 443** – Solicita ao Prefeito a implementação de um campinho na Vila Mirim (Palmeirense); **Nº 445** – Indica providências, junto ao Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento, Coordenador da Comissão Interventora da Santa Casa, visando interação da Comissão Interventora juntamente com o advogado da Irmandade, a fim de verificarem junto à Justiça do Trabalho, a

possibilidade de se doar um arco cirúrgico para a Santa Casa; Nº **446** – Indica limpeza, roçada e capinação ao final da Rua Carlos Drummond, no Bairro do Gabriel Piza e Nº **460** – Solicita ao Setor de Fiscalização a notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Gentil de Oliveira, nº 116, Jardim Meny, para realização de limpeza;

Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 444 – Indica ao poder Executivo a transferência da Delegacia da Mulher para o antigo local do emplacamento, localizado no mesmo imóvel, porém com entrada separada para que haja um atendimento digno, aproveitando a gestão de segurança e Nº **447** – Indica ao Poder Executivo medidas para viabilizar o deferimento de Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Delegada aos policiais civis que atuam na nossa Comarca, nos termos e na forma como também foi conferido o benefício aos policiais militares e também aos bombeiros, conforme as leis 5.171 de 25/01/2021, 5.479 de 13/07/2022 e 5.626 de 27/04/2023.;

Vereador Clovis Antonio Ocuma: Nº 458 – Solicita a realização de estudo para viabilizar a circulação de transporte público que sirva o Bairro do Garcia; Nº **459** – Solicita a realização de estudo de trajeto de circulação de transporte público que sirva o Bairro São Julião e Nº **461** – Indica reparos na Rua Ari Coelho de Miranda e na Estrada da Varginha;

Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 448 – Solicita a construção de um canil municipal; Nº **449** – Solicita os serviços de roçada na Vila Santa Terezinha (Cruzeiro); Nº **450** – Solicita manutenção de máquina patrol com cascalhamento nas vias Estrada do Paiol, Ari Coelho Miranda e Varginha; Nº **451** – Solicita manutenção de máquina patrol e cascalhamento na Estrada Fazendinha; Nº **452** – Solicita a instalação de ponto de água e poste de luz no antigo velório de São João Novo; Nº **453** – Solicita a realização dos serviços de pinturas, em cores vivas, no antigo velório de São João Novo; Nº **454** – Solicita a realização dos serviços de podas das árvores na praça de São João Novo; Nº **455** –

Solicita a realização dos serviços de pintura na base da guarda municipal em São João Novo; Nº **456** – Solicita a implantação de lombada na Rodovia Eng.º René Benedito Silva, na entrada do Bairro Monte Serrat e Nº **457** – Solicita a pintura na parte externa e interna do correio de São João Novo, e na casa da Prefeitura onde abriga a equipe de obras no Distrito.

Moções:

1. **Vereadores(as) Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes, Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 177** – De Repúdio pelos reiterados ataques racistas perpetrados contra o jogador Vinicius Junior, do Real Madrid (ESP), no Campeonato Espanhol, repercutidos em escala internacional no último final de semana;
Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 127 – De Congratulações a Sofia Pino Giancoli pela conquista de título no circuito infanto-juvenil de tênis G1;
Vereadores Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Diego Gouveia da Costa: Nº 157 – De Congratulações ao Restaurante Kim pelos relevantes serviços prestados na gastronomia São-Roquense ao longo de 28 anos;
Vereador Newton Dias Bastos: Nº 168/2023 – De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Hilda Honorato Cardoso;
Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 170 – De Congratulações aos trabalhadores(as) da Cooperativa Solidária de Materiais Recicláveis de São Roque COOPER SOL pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade são-roquense na separação de materiais recicláveis;
Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 172 – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Cláudio Davoglio e Nº **173/2023** – De Pesar pelo falecimento da Estimada Senhora Heleusa Morgado Telhada;
Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 143 – De

Congratulações ao time de futsal masculino da cidade de São Roque pela conquista do vice campeonato nos Jogos Abertos da Juventude 2023; N° 144 – De Congratulações ao time de vôlei feminino da cidade de São Roque pela conquista do vice campeonato nos Jogos Abertos da Juventude 2023.

Matérias analisadas no expediente:

1. **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará. **Moções de Congratulações:** N° 157. Adiada por unanimidade para próxima sessão (17ª Sessão Ordinária), a pedido do autor. N°s 127, 143, 144, 170/2023. Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. **Moção de Repúdio N° 177/2023.** Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): **1) Claudia Rita Duarte Pedroso; 2) Clovis Antonio Ocuma; 3) Diego Gouveia da Costa; 4) Israel Francisco de Oliveira; 5) Julio Antonio Mariano; 6) Marcos Roberto Martins Arruda.**

Ordem do Dia:

1. **Projeto de Lei N° 27/2023-E**, de 15/05/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e dá outras providências”; e **Emendas.** As Emendas 1 e 3 foram retiradas a pedido dos autores, as solicitações foram aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal. O Projeto, a Emenda 2 e a Redação Final foram aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; e **Requerimento N° 59/2023.** Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal.

Explicação Pessoal:

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): **1) Newton Dias Bastos; 2) Rogério Jean da Silva:** “Boa noite Presidente, nobres colegas, população presente, público que nos acompanha de maneira remota. É... Marquinho, eu não tenho muito domínio de regimento interno, e como já dois vereadores falaram, eu posso falar? Posso? Então eu vou fazer o uso da tribuna, então. Heredes, prepara pra mim, por favor, o vídeo 1 e em seguida já deixa as fotos no jeito. [vídeo] Pois bem. Nós ouvimos ali CEJAM, não é, Niltinho? É a mesma oitava maravilha do mundo que está em São Roque, não é? E tem gente que tem coragem de subir aqui e defender. Tem gente que defende. Aqui eu já escutei negócio de: “Traz alguma coisa que foi levada pro MP”. Alexandre, Marquinho, Niltinho, tenho o privilégio de ter assinado com vocês uma peça que virou inquérito no Ministério Público contra a CEJAM. Vou falar de novo: Que virou inquérito contra a CEJAM, junto com a Santa Casa. Com aqueles que estão defendendo de fato a Santa Casa. Heredes, solta essas fotos por favor, de hoje. E pode...São só duas fotos, eu vou comentando aqui. Veja só: A mãe chegou hoje, uma moradora do Jardim Conceição, chegou lá hoje na Santa Casa meio dia e oito. Está lá no bilhete. Passou na triagem às 12h36. Aquela criança, que está do lado esquerdo meu, e talvez à direita de quem esteja assistindo, ela ficou deitada no banco lá fora, Niltinho, por que é o lugar de aconchego que teve pra ela. Essa criança ficou, até passar pelo médico, 3 horas aguardando. Por que ela entrou dentro do centro, do consultório, às 15h03 minutos. Ela ficou 3 horas aguardando. E detalhe: Se você pegar a fitinha lá, atendimento infantil. É específico. Ela não concorre o aguardo com os outros pacientes que vão ao hospital. Uma criança ficar 3 horas em um hospital, dá pra defender uma empresa como essa? Essa é a realidade que está em São Roque hoje. De uma empresa que tem gente que tem coragem de defender. De uma empresa que não é todo mundo que tem o telefone do Edson pra ligar pro Edson. E agora eu vou falar de uma situação aqui que a gente não tem como se defender em determinados momentos, então já tem que esperar a próxima vez. A situação da autoclave, como eu falei, desafiei e fui até o hospital. Eu escutei aqui,

vou abrir aspas: “Eu parei um departamento pra ser recebido”. Eu não faço isso. Eu vou onde tiver que ir e não paro ninguém. Eu chego lá e faço o que tem que fazer e pronto, acabou. Então eu não tenho essa conduta. Agora eu vou falar o que eu disse: As pessoas ficaram sem que fossem realizados os procedimentos de sutura. Eu menti? Os munícipes que foram lá e não tiveram procedimento de sutura, que inclusive teve um deles que gravou vídeo, por que não tinha material pra fazer a sutura nele. Foi eu que falei? Será que eu menti? Ele fez ou não fez a sutura? Aliás, fizeram ou não fizeram? Eu disse que os materiais estavam sendo esterilizados em Itapevi. Onde eles estavam sendo esterilizados? Era em Itapevi ou era em São Roque? Eu menti? Eu disse que o procedimento colocaria em risco. Vírgula, até aí colocaria. Até o dia seguinte, quando vieram mostrar... Marquinho do céu, trouxeram uma pilha de documentos pra mostrar que o negócio não tinha risco, que eu vou falar pra você, cara. Ó, bem organizado o negócio. Aí eu disse também, que a Autoclave estava quebrada. Eu falei que estava quebrada...não estava quebrada, ela estava desligada só. Mas agora eu pergunto: Ela funcionava ou não funcionava? Aquelas pessoas foram prejudicadas ou não foram prejudicadas? Que pecado que eu cometi. E eu disse que isso jamais deveria ter acontecido. E aconteceu. E aconteceu. Então onde está o erro? E falei na cara de quem foi lá comigo e na cara de quem me recebeu que isso não deveria acontecer com a população. Eu não falei aqui, eu falei lá. E vou falar mais: Tiveram a humildade de reconhecer o erro, de que aquilo não poderia ter acontecido. Então o Vereador não subiu aqui e falou abobrinha, não inventou coisa. Vou abrir aspas aqui, de falas: “Vou falar a verdade: tem assuntos que não chegam até mim”. Outra aspas: “O prefeito tem postura de arrumar, tem atitude”. Outra aspas: “Estou disposto a ir, a ver a situação aqui de qualquer Vereador”. Outra aspas: “[inaudível] na cara”. Outra aspas: “Vergonha de pedir desculpas”. Vamo lá. Bom, realmente, tem assuntos que não chegam a determinadas pessoas. Por que? Por que as pessoas não confiam em dupla face. As pessoas não confiam em quem tem dois lados. As pessoas não confiam em quem age de dia de um jeito e à noite de outro. Uma hora o Prefeito não presta, outra hora o Prefeito presta. Mas outra hora, ele não presta de novo. E agora ele já tem até atitude. Como é que faz? O Vereador

diz que tem disposição pra resolver as questões de qualquer Vereador. Eu não quero que resolva nada meu, não. Eu tenho disposição pra correr e resolver as coisas do povo. São eles que estão lá sofrendo com falta de remédio, são eles que estão lá sofrendo com falta de pediatra nos postos, onde tem mães desesperadas e crianças desamparadas, são esses que precisam de socorro. Não quero Vereador pra agir nem fazer nada pra mim, não. Por que assim como você disse aqui e o Nilinho disse em outras oportunidades, de que atende o que convém, é o que acontece. Não querem atender pedido meu? Problema deles. Vai lá e dá satisfação para a população. Agora, eu não tenho rabo preso com Prefeito, eu não tenho rabo preso com Vereador, eu não tenho e não dependo de favor de Prefeito e muito menos tenho celular pra ficar recebendo ordem do que eu tenho que fazer e do que eu não tenho. Eu não sou pago, remunerado pra ficar defendendo o Prefeito. Eu defendo o povo, que assim como você, Marquinho, me colocou aqui dentro. É esse que eu tenho a obrigação de defender. Assim como eu fui fiscalizar os postos de saúde, das coletas dessa empresa nova que entrou, que não está cumprindo o que está no contrato, ontem e hoje, e vou o resto da semana. Por que? Por que eu tenho o dever de fiscalizar. E é assim que eu vou fazer. Não tenho rabo preso com ninguém. E tem mais coisas que vão vir à tona nas próximas semanas, aguardem. Obrigado, boa noite.” **3) William da Silva Albuquerque e 4) Antonio José Alves Miranda:** “Boa noite. Boa noite nobres pares, Vereadora Dra. Cláudia, plateia que nos assiste, internautas. Senhor Presidente, primeiramente eu gostaria de deixar um convite aos nobres vereadores aqui que fazem parte da CAR da Sabesp, que amanhã estamos convocando aí uma primeira reunião às 15 horas, conforme foi determinado em relação a essa Comissão de Assuntos Relevantes, que é em relação à Sabesp. Eu...Senhor Presidente, eu tenho aprendido, até pelos meus cabelos brancos (ou o resto dos meus cabelos brancos) que na política a paciência tem que prevalecer sempre. Eu, há muito tempo milito, e te confesso que sempre venho aprendendo a cada dia que passa, porque uma coisa eu tenho comigo, como falava o velho Leonel Brizola: Que a política, ela aceita a traição, mas sempre vai repudiar os traidores. Sempre irá. E isso está escrito e acontece, porque quando nós discutimos política, nós

vemos, todos sabem, da palavra poli, que representa uma sociedade. As pessoas têm que aprender que a política, ela não muda, as pessoas mudam. E eu, como vocês me conhecem, a minha palavra é única, a palavra de Toninho Barba não tem curva. E quando eu venho aqui, defendendo a saúde de São Roque e falo de peito aberto, porque eu não tenho medo de ninguém, porque a política que tinha lá no passado, que alguns vereadores aqui apoiavam, morria criança lá e nunca vi uma defesa sequer. Eu estava lá na provedoria, morriam crianças e nunca vi, naquela época, a base levantar um dedo pra defender essas famílias. Hoje é fácil. Que bom se nós tivéssemos um hospital de primeiro mundo. Um dia São Roque ainda haverá de ter. É muita demagogia. E comigo não tem essa conversa, não. Não defendo a CEJAM, mas defendo a Santa Casa de São Roque. Pode falar o que for, que eu estarei aqui sempre defendendo o meu ponto de vista e a minha tese. Então, pra mim, eu sei o que é que eu estou fazendo, porque este vereador, quando eleito, eu tinha um compromisso com a sociedade, principalmente a que me elegeu e, depois disso, passa a ter uma representatividade maior. Quando eu venho aqui agradecer, é porque eu sei que nada vai cair no meu colo. As coisas não são fáceis. Achar que eu vou fazer aqui uma indicação, que eu vou fazer um ofício e vai cair no colo do Toninho Barba aqui as coisas a serem feitas. Se eu não correr atrás... Eu também tenho dificuldade pra conseguir, mas também eu sei entender como é que funciona o processo dentro de um setor público. Nós temos que entender, os braços também são curtos, as pessoas acham que vai estalar o dedo e já vai acontecer. Muita gente me cobra, mas a gente tem que ter essa...essa o momento de aguardar e de procurar que as pessoas entendam. Porque quando eu venho aqui trazendo as propostas que eu consegui, não é porque eu sou narcisista não, mas eu tenho que vir aqui defender o que eu conquisto, porque eu sei que tudo o que eu conquisto, lá, as pessoas que estão recebendo essa benfeitoria são gratas a isso. Olha só, hoje eu estou vereador, amanhã, só Deus é que sabe. Eu vivo o momento. Mas eu quero deixar, como eu tenho certeza que eu deixarei, o meu nome, o meu legado em algum lugar por onde eu tenho andado. Quando eu vejo uma pessoa falar que há 30 anos você pede uma questão e a gente consegue, isso pra mim é um elogio e eleva o meu ego. E me dá mais forças pra continuar

lutando por essa sociedade, principalmente pela minoria. Como no sábado agora, recebi elogios. Porque no sábado a máquina estava passando lá na Eduardo Vieira, no alto do Suíça, e eu tenho certeza que a partir do momento que aquela benfeitoria agrega com as famílias que lá moram, eu tenho certeza que agrega a todos nós. Olha lá, o morro do... Não vou nem falar o Morro do Piolho, que eu espero que um dia aquilo seja humanizado de uma certa maneira que as pessoas tenham respeito, e tenham respeito pelo lugar onde moram, que é discriminado até hoje como ponto de drogas, que só tem drogado lá, e não é verdade, tem pessoas simples, tem famílias simples. E hoje está lá, asfalto, que estou há 40 anos aqui e nunca vi aquilo acontecer, com lombada. Hoje mesmo me ligaram, do setor de trânsito. Foram feitas 4 lombadas dentro lá das vielas. Foram feitas também ali na Venâncio, na entrada. A gente está solicitando a melhoria, tirar aquele lixo ali do centro, que termina embelezando, porque nós queremos o melhor para a comunidade que lá mora. Eu estive essa semana também, senhor Presidente, isso me satisfaz também e muito, quem conhece a Vila do Sossego, só quem conhece aquilo lá sabe as dificuldades daquele povo que mora ali. Graças a Deus eu estive lá hoje. Hoje não, desculpa, sexta feira. O projeto já está pronto pela CPFL, onde vai fazer a extensão de energia, que há quase 40 anos eu vi um senhor chorar, por que ele nunca tinha visto e eu tenho certeza que vai acontecer. E é o trabalho deste Vereador também. É só eu? Não. Existe o trabalho também do poder público, do Prefeito e toda a sua equipe. Eu não posso ser ingrato, porque a partir do momento que ele atende a este Vereador, está atendendo a todas as famílias são-roquenses que necessitam, e vou defender sempre, como o Toco falou aqui. Eu tenho uma linha só, cara. Eu estou dentro de um projeto que eu penso o melhor para São Roque, eu não quero o pior para o cidadão são-roquense. E isso é verdade porque quando nós chegamos lá, o Júlio até conhece aquele...O Pastor lá da adventista, que ele está com o projeto do REURB, eu estive segunda-feira com uma advogada tentando reurbanizar aquele local, aonde cada cidadão tem um pedaço de papel pra dizer que aquele pedaço é dele. Você acha que isso é pouca coisa? Eu tenho certeza que na hora de sair, vai ser uma alegria imensa para aquele cidadão, pra ele poder dizer que aquele terreno é dele, é da família dele, porque hoje não é. Como

São Roque tem muitos loteamentos irregulares, que infelizmente...infelizmente quem tem a terra infelizmente termina fracionando, e deixa o problema com os outros. As pessoas querem ter o seu canto. É portanto, o Júlio, que eu estive lá com o Pastor Sidionil, tem ajudado muito nesse processo, e tenho certeza que futuramente a Vila do Sossego terá outra situação. Hoje mesmo estive com o prefeito, com a Marina, solicitei que o mesmo atendimento que ele deu lá no Morro do Palmeirense, na Vila Mirim, que hoje estão todas asfaltadas aquelas travessas, que dê também, futuramente, à Vila do Sossego, para que as pessoas possam ter uma condição melhor de andar e se locomover, porque infelizmente é muito difícil a situação desse pessoal. Então esse é o legado que eu procuro deixar do meu mandato. Um dia, lógico, estarei aposentado também, não ficarei na política até velhinho, mas eu tenho certeza que quando eu sair daqui eu vou sair muito contente com o meu trabalho, com o objetivo que eu assumi perante essa cidade, perante que me acolheu, porque quando eu vim pra cá, já foi uma política pra vir pra cá, a política faz parte do nosso dia-a-dia e nós não podemos esquecer nunca. Sempre vai prevalecer o respeito com o próximo, porque é importante, eu tenho o meu jeito de falar, muitas vezes eu não sou uma pessoa agressiva, mas eu defendo com unhas e dentes o meu caráter e a minha honra, e não tenho medo de ninguém, porque eu sempre procurei fazer tudo o que é certo. Sou perfeito? Não sou, mas eu sempre procurei fazer tudo o que é certo e ajudar o próximo. Várias pessoas, quando me procuram na Santa Casa, eu procuro levar a demanda. Eu sei que...E não vou pedir nunca para que passe na frente de ninguém, mas sempre procurei a Diretoria de saúde para que as coisas agilizem. Hoje, a parte ortopédica, infelizmente o doutor Bruno está lá atendendo, mas não tem condições ainda de fazer determinadas cirurgias que, logo, logo, em breve, eu acredito que acontecerá, que as coisas virão para melhorar. E é isso o que eu sempre estarei aqui defendendo, e vou defender sempre, vou fazer política e vou debater sempre, com quem quer que seja, porque eu respeito todos aqui e aqui ninguém é melhor que ninguém. Muito obrigado, senhor Presidente.”

Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de

internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=3QP1vuiXESo&t=10248s>.

Encerram-se os trabalhos às 21h04min.

PUBLICIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023**, do tipo **Menor Preço Global**, visando a Aquisição parcelada de combustível direto da bomba para os veículos oficiais da Câmara Municipal.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **16/06/2023**, às **09:00h**.

O Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023**, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasaoroque.sp.gov.br [Transparência / Licitações / Editais (Downloads) / PDF EDITAL].

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: **(11) 4784-8444**.

São Roque, 31 de maio de 2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 03/2023 ; Contrato nº 03/2023: Processo: nº 19, 30/09/2022; **Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Contratada:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de vale alimentação na

forma de cartões eletrônicos com CHIP de segurança;
Assinatura: 22/05/2023; **Valor do Aditamento:** R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais);
Valor total do Contrato com Aditamentos: R\$177.660,00
; **Vigência:** Remanescente até 31/01/2024; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023;
PROCESSO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023; Processo**

nº 10, de 28/03/2023; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Contratada:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.; **Objeto:** Fornecimento cestas básicas para os servidores e estagiários da Câmara; **Assinatura:** 25/05/2023; **Valor Estimado do Contrato:** R\$ 46.998,88 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); **Vigência:** 25/05/2023 a 25/12/2023; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 04, de 05/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023;**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023**

; **Processo** nº 014, de 11/05/2023 **Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Objeto:** Fornecimento de licenças de uso do programa da suíte “Adobe Photoshop CC Single App, Acrobat Pro DC, Creative Cloud for Teams All Apps, Coreldraw Graphics Suite su 365-day subs.”, por meio de subscrição, pelo período de 12 meses; **Assinatura:** 25/05/2023; **Valor do Contrato:** R\$ 15.917,00 (quinze mil, novecentos e dezessete reais) anual; **Vigência:** 01/06/2023 a 31/05/2024; **Modalidade:** Dispensa de licitação nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

SÃO ROQUE PREV.**PORTARIA****PORTARIAS DO SÃO ROQUE PREV**

Portaria SÃO ROQUE PREV 54/2023 – O Diretor Presidente e a Diretora Previdenciária do São Roque PREV, nos termos do Art. 59, inciso VII da Lei 5343/2021 e considerando tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº de origem n.º 6688/2020 e anexos 47/2023, **Resolvem RETIFICAR a portaria 52/2023. Onde-se** “a partir de 08/05/2023”, leia-se “a partir de 07/05/2023”.

Portaria SÃO ROQUE PREV 55/2023 – O Diretor Presidente e a Diretora Previdenciária do São Roque PREV, nos termos do Art. 59, inciso VII da Lei 5343/2021 e considerando tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº de origem n.º 38/2023, **Resolvem CONCEDER, a partir de 01/06/2023, Aposentadoria por Incapacidade** no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal à **José Luis Lopes do Rosário** (matrícula 4230), nos termos art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019; art. 23 da Lei Municipal n.º 2.702/2002 e suas alterações; e ainda, §1º do art. 186 da Lei Federal n.º 8112/1990, com proventos calculados nos termos do Art. 6º-A da EC 41/2003.

O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Portaria SÃO ROQUE PREV 56/2023 – O Diretor Presidente e a Diretora Previdenciária do São Roque PREV, nos termos do Art. 59, inciso VII da Lei 5343/2021 e considerando tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº de origem n.º 56/2023, **Resolvem CONCEDER, a partir de 01/06/2023, Aposentadoria por Idade** no cargo de provimento efetivo

de Serviçal I, à **Marta Maria Ribeiro** (matrícula 6057), nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.702/02 e suas alterações, e nos termos da alínea “b”, inciso III do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos calculados nos termos do §§ 3º e 17 da Constituição Federal.

O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, observado o disposto na Lei Municipal n.º 5.506 de 01/09/2022.

Portaria SÃO ROQUE PREV 57/2023 – O Diretor Presidente e a Diretora Previdenciária do São Roque PREV, nos termos do Art. 59, inciso VII da Lei 5343/2021 e considerando tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº de origem n.º **10029/2020 e anexo 69/2023, Resolvem CONCEDER**, a partir a partir de 01/06/2023, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, à **Natalia Raymundo** (matrícula 1147), nos termos do Artigo 6º da EC 41/2003, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que está sendo concedido o benefício, de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Portaria SÃO ROQUE PREV 58/2023 – O Diretor Presidente e a Diretora Previdenciária do São Roque PREV, nos termos do Art. 59, inciso VII da Lei 5343/2021 e considerando tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº de origem n.º 77/2023, **Resolvem CONCEDER**, a partir de 01/06/2023, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, no cargo de provimento efetivo de Serviçal I, à **Neuza Aparecida do Carmo Borba** (matrícula 6037-2), nos termos do Artigo 6º da EC 41/2003, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que está sendo concedido o benefício, de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.